

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



QUADRIÊNIO 2022 - 2025



MUNICÍPIO DE  
**BOM SUCESSO DO SUL**

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Assistência Social, de acordo com Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, em seu Capítulo III, art. 18. define como um “instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da *Política Nacional de Assistência Social - PNAS* na perspectiva do SUAS.

A norma especifica uma estrutura básica para o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, sendo composto pelas deliberações da Conferência, metas pactuadas, ações articuladas e intersetoriais e ações de apoio à gestão descentralizada, como apoio à capacitação, elaboração de instrumentos e incentivo financeiro.

Nessa perspectiva, o PMAS de Bom Sucesso do Sul visa compilar os avanços ocorridos em relação ao plano anterior, a contextualização com o cenário local e projetando o município em prol de processos e resultados mais eficientes, eficazes e efetivos para que os objetivos e diretrizes determinadas possam ser realizados e acompanhados no decorrer do quadriênio.

Este PMAS foi elaborado numa dinâmica participativa, pelo resgate do planejamento do último quadriênio e por uma revisão prévia, readequando e atualizando as ações frente às novas demandas e a realidade em constante transformação. Observando o caráter estratégico deste documento e da importância da intersetorialidade, das mediações políticas e do constante monitoramento da realidade e identificação de oportunidades de melhorias para atendimento das necessidades sociais da população e dos meios adequados para sua superação das vulnerabilidades e autonomia social das famílias e indivíduos.

O Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul Quadriênio 2022 – 2025 nos oferece a oportunidade de estruturarmos o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social

## FICHA TÉCNICA

### Órgão Responsável

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul - Departamento de Assistência Social

#### **Prefeito**

Nilson Antonio Feversani

#### **Vice-Prefeito**

Edson de Oliveira

#### **Diretora do Departamento de Assistência Social e Coordenação da Elaboração do PMAS**

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

#### **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Ieda Ana Geme

#### **Identificação do documento**

Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul Quadriênio 2022-2025 – PMAS 2022-2025.

Data de publicação: 08 de Junho de 2022

#### **Redação e Assessoria na elaboração**

Vamos Desenvolvimento Social Ltda

#### **Participação na Elaboração do Plano**

Gestores e trabalhadores do Departamento de Assistência Social, CRAS, Proteção Social Básica e Especial, Conselho Municipal de Assistência Social, Equipe Municipal de Educação e Saúde

#### **Comissão organizadora do PMAS, arguida conforme Ata 066/2022**

Pâmela Mocellin

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Julio César da Silva Maciel de Lima

Maríndia do Amaral da Silva Correa

Roselene Izabel de Campos

Francielle Bet Rodrigues

Gabriela Marchetti

## APROVAÇÃO DO PMAS

<b>Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):</b>
--

<i>Ata 069/2022: Após leitura do PMAS Quadriênio 2022-2025, houve debate e todos os apontamentos necessários foram realizados, posteriormente o Plano foi aprovado de forma unânime entre todos os presentes.</i>
---

<b>Data da assembleia de deliberação:</b> 08 de junho de 2022.
--

<b>Número da Resolução:</b> CMAS nº 04/2022
---

<b>Nome do Presidente:</b> Ieda Ana Geme
--

<b>Criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PMAS:</b> Portaria nº 170, de 21/06/2022.
--

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

---

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SUCESSO DO**  
**SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M A S Nº 04/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da  
Assistência Social referente ao período de 2022 a  
2025, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom  
Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei nº 109/1995, e considerando a deliberação do Conselho na reunião  
do dia 08 de Junho de 2022.

**RESOLVE**

- **Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente  
ao período de 2022 a 2025, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.
- **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Junho de 2022.

***IEDA ANA GEME***

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
**Andreia Zanella**  
**Código Identificador:9BB2AD74**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/06/2022. Edição 2536

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## Sumário

IDENTIFICAÇÃO AGENTES ENVOLVIDOS .....	7
<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>8</b>
METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO DO SUL .....	9
<b>DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....</b>	<b>10</b>
Informações Demográficas.....	10
Economia e Desenvolvimento .....	13
Trabalho e Renda .....	16
<b>EDUCAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>SAÚDE.....</b>	<b>18</b>
Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços.....	22
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>22</b>
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social de Bom Sucesso do Sul.....	23
Proteção Social Básica (PSB) .....	26
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO).....	27
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família .....	28
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) .....	30
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS....	33
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.....	34
Benefícios Eventuais Socioassistenciais.....	36
PROGRAMA NOSSA GENTE (PARANÁ).....	39
Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade.....	42
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Vítimas de Violência	44
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.....	45
Conselho Tutelar - CT.....	46
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	48
Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Plano Municipal da Cidade Amiga da Pessoa Idosa ..	49
<b>EDUCAÇÃO.....</b>	<b>51</b>
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul .....	52
<b>SAÚDE.....</b>	<b>53</b>
<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....</b>	<b>58</b>
<b>RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS .....</b>	<b>77</b>
<b>INDICADORES E MONITORAMENTO DAS METAS DETERMINADAS.....</b>	<b>82</b>
<b>ENCERRAMENTO: RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....</b>	<b>85</b>

## IDENTIFICAÇÃO AGENTES ENVOLVIDOS

<b>GESTÃO</b>	<p>Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul Prefeito: Nilson Antonio Feversani Mandato do Prefeito: Mandato 01/01/2021 - 12/2024 Endereço da Prefeitura: Rua Candido Merlo, 290 Telefone: (46) 32341135 E-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br Site: <a href="http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br">http:// www.bomsucessodosul.pr.gov.br</a></p>
<b>ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<p>Nome do órgão gestor: Departamento de Assistência Social Número da Lei de Criação do Órgão: Lei Municipal Nº 347/2005 Porte populacional: Pequeno Porte I Gestora: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 2.321 Data nomeação: 02/01/2018 Endereço órgão gestor: Rua Ágata Nuremberg, 96 - CEP: 85.515-000 Telefone: (46) 3234-1135 Ramal: 217 Email: social@bssul.pr.gov.br</p>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>	<p>Lei de Criação: 109 - Data de criação: 04/10/1995 No artigo 11 da Lei 109/95 - Decreto que regulamenta o FMAS Nº 981 Data: 20/04/2012 CNPJ: 11.128.418/0001-03 Ordenador de despesas do FMAS: Mateus Dallagnol - Diretor do Departamento de Finanças</p>
<b>Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</b>	<p>Número da Lei de Criação: 710 - Data criação: 04/10/1995 Endereço CMAS: Rua Ágata Nuremberg, 96 - CEP: 85.515-000 Telefone: (46) 3234-1135 Ramal 217 - E-mail: conselhosmunicipais@bssul.pr.gov.br Nome do Presidente: Ieda Ana Geme - 2019 à 2023 Secretária executiva: Não há Número total de membros: 10 membros</p>

## **OBJETIVOS**

Os objetivos traduzem os resultados que se pretende atingir com a execução do PMAS. Estes objetivos são fundamentados nas diretrizes e princípios estabelecidos pela legislação que norteia a Política de Assistência Social, bem como por outros marcos legais das políticas correlatas, como Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso, Política de Atenção às Pessoas com Deficiências, Estatuto da Cidade etc., estabelecendo desta forma a articulação entre as diferentes políticas setoriais.

### **OBJETIVO GERAL**

Efetivar a política de assistência social no município de Bom Sucesso do Sul, através do fortalecimento do SUAS, garantindo e ampliando as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a promoção do protagonismo das famílias e usuários.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1 - Estruturar, aprimorar e consolidar a gestão municipal do SUAS, através da estruturação e capacitação da equipe e pela elaboração, aprimoramento e instrumentação de processos de gestão administrativa e de gestão do trabalho;
- 2 - Ampliar e aprimorar o desempenho das funções de defesa e vigilância social;
- 3 - Ampliar e aprimorar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- 4 - Aprimorar a Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único dos Programas Sociais e garantir uma comunicação mais efetiva para integração a outros serviços da Assistência Social;
- 5 - Ampliar e fortalecer os mecanismos de participação popular, controle social e transparência;
- 6 - Ampliar e fortalecer projetos para crianças e adolescentes;
- 7 - Fortalecer a relação intersetorial na rede socioassistencial e com os demais órgãos e políticas públicas;
- 8 - Estruturar um plano de contingência para situações de calamidade pública, assegurando a vigilância socioassistencial.

## **METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

*QUADRIÊNIO 2022-2025*

Foi desenvolvido com base na participação efetiva de representantes do Conselho de Assistência Social, que representam a comunidade local. O levantamento dos dados primários e o mapeamento da situação atual do plano anterior foi realizada com o apoio dos trabalhadores, com dados reais do que foi executado pelo município e por material de apoio do Ministério Público, subsidiando à construção de diagnóstico socioeconômico realista visando um processo decisório mais completo e assertivo.

O PMAS foi construído de maneira descentralizada e democrática, contando com a participação da gestão, das equipes de referência, rede socioassistencial, organizações de trabalhadores do SUAS e dos membros do CMAS, garantindo voz e transparência e ampliando as discussões.

A partir de uma revisão do plano anterior, buscou-se interrelacionar com as Diretrizes apontadas na última Conferência Municipal de Assistência Social realizada no ano de 2021, por meio de reuniões ampliadas de discussão e debate junto ao CMAS e comissão, com foco no desmembramento das diretrizes, determinação dos objetivos estratégicos e apontamento das metas definidas para o quadriênio.

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado em conjunto com a empresa VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL e Comissão organizadora do PMAS (arguida conforme Ata 066/2022). A coordenação da elaboração foi da gestão da Assistência Social, representada pela Diretora do Departamento.

Após a conclusão dos debates, o PMAS foi submetido à aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada no dia 08 de junho de 2022, onde foi deliberado e aprovado de forma unânime, publicado sob a resolução CMAS nº 04/2022 e, conforme o Art.2º, entrando em vigor na data da publicação.

## DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Para a elaboração do Plano é indispensável o conhecimento detalhado da realidade socioeconômica do município. Este é o ponto de partida do planejamento e permitirá que o Plano busque efetivamente superar as fragilidades existentes e dinamizar as potencialidades, com uma visão geral das necessidades de proteção social da população, contextualizando os avanços no espaço temporal e propondo comparativos regionais. Essas informações são ferramentas para o alcance das finalidades da política de Assistência Social, propondo ações que atendam, qualitativa e qualitativamente, as necessidades e expectativas da população.

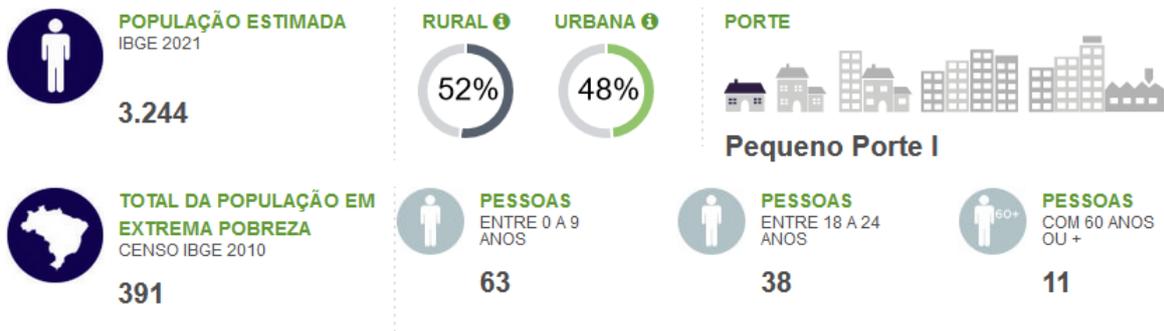
### Informações Demográficas

Bom Sucesso do Sul é uma cidade localizada no sudoeste do Paraná, com uma população estimada em 3244 pessoas (panorama IBGE, 2021), tendendo a estabilidade populacional na última década (variação de aproximadamente 1% em relação ao último censo realizado em 2010, 3.293 pessoas). <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/bom-sucesso-do-sul/panorama>.

A distribuição da população no território municipal é mista entre zona rural e urbana, se concentrando principalmente no campo (52%). A densidade demográfica em 2021 é de 16,47 hab/km<sup>2</sup>, segundo IPARDES.

A taxa de crescimento geométrico da população, segundo IBGE (2010), mostrava um declínio da população rural (-1,95%) e um aumento da população urbana (+1,92%), porém o resultado era uma redução de -0,30% da população do município.

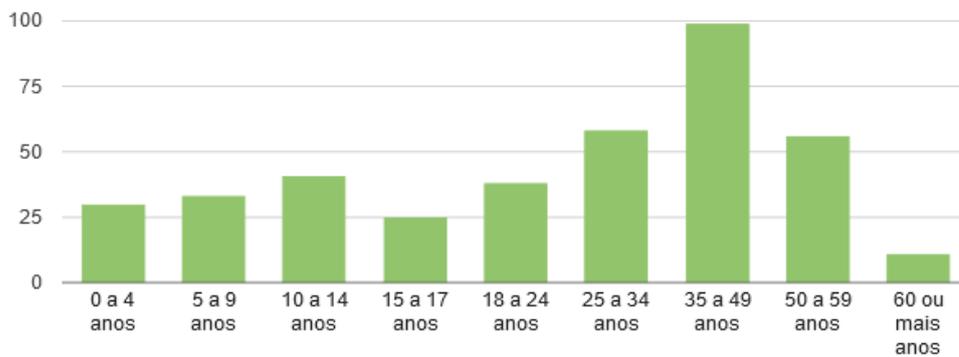
#### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

Aproximadamente 12% da população se encontra em situação de extrema pobreza (391), sendo que 101 pessoas possuem até 24 anos e 11 pessoas com idade acima de 60 anos. Essa é a população prioritária na aplicação das políticas públicas e elaboração de ações e metas de atendimento. Quanto ao perfil das famílias, 368 famílias possuem renda per capita abaixo de ½ salário-mínimo. O perfil etário da população em extrema pobreza por ser observado no gráfico a seguir.

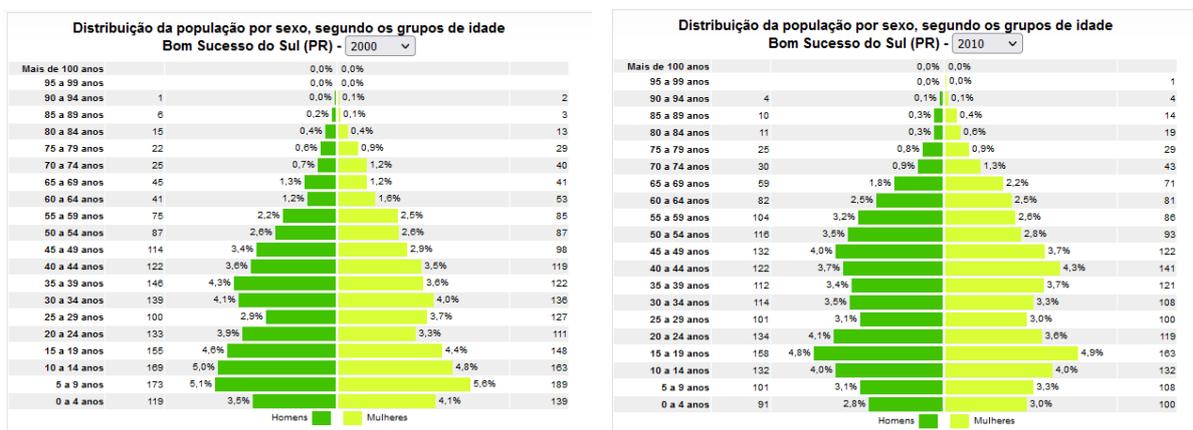
**POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE - Censo 2010, indica que a proporção de mulheres (50,3%) e homens (49,7%) se distribuem por faixa etária em relação aos anos de 2000 e 2010, segundo imagens abaixo:

**Evolução da distribuição etária nos anos 2000 e 2010**



Fonte: IBGE, Censo 2010, Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/webservice/default.php?cod1=41&cod2=410322&cod3=41&frm=piramide>

Já em 2010 era possível perceber os efeitos da redução da taxa de natalidade em comparação aos anos 2000, em que a maior faixa passou de 5-14 anos (em 2000) para 15 a 19 anos (2010). Essa distribuição populacional permite estudar uma projeção do deslocamento etário, alterações nas proporções das faixas etárias com força de trabalho, taxas de natalidade e acompanhamento da população idosa.

É esperado que a participação das pessoas de 65 ou mais anos de idade na população total do Estado, passe de 7,5% em 2010, para quase 20% em 2040. Por outro lado, a participação dos menores de 15 anos reduz de 23,4% para 16,6%, no mesmo período. Mesmo que sem dados atualizados para a situação municipal, essa projeção pode ser tomada como base, pois possivelmente essa tendência traz efeitos semelhantes em âmbito local. (Fonte: IPARDES, 2019. Disponível: [https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/nota\\_tecnica\\_populacao\\_projetada.pdf](https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/nota_tecnica_populacao_projetada.pdf))

Os efeitos dessa dinâmica populacional é que ao final dos anos 2030, o número de idosos da população do Estado passe a ser maior do que o de crianças. A relação entre estes dois segmentos etários, expressa pelo índice de envelhecimento, passará de 32 idosos para cada grupo de 100 crianças (em 2010), para 118 idosos para cada 100 crianças (em 2040).

O percentual estimado de população idosa residente no Município é de 14,4% em 2010. Segundo dados extraídos do CECAD 2.01, em maio de 2020, a população acima de 60 anos representava 16,32% da população cadastrada no CadÚnico, deste 83,7% se consideram da cor parda, 8 (3,4%) da cor preta.

O envelhecimento da população é algo que vem sendo debatido há alguns anos e deve fazer parte de um plano de monitoramento e elaboração de ações efetivas para atendimento dessa população, em especial às mais vulneráveis. A participação da população potencialmente ativa (15 a 64 anos) se encontra em queda desde 2016, quando este grupo etário representava 70% da população (referência estadual). Esta redução traz desafios para governo e sociedade, uma vez que indica que a parcela da população que potencialmente se responsabiliza pelo sustento daqueles em inatividade (crianças e idosos) tende a ser menor ao longo do tempo.

Cabe ressaltar que o município vem se preparando para essas transformações. Uma ação foi a adesão ao Projeto Federal “Cidade amiga do idoso” através da elaboração de um plano de ação em agosto de 2020.

## Economia e Desenvolvimento

No aspecto da economia, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Bom Sucesso do Sul é composto prioritariamente pelas atividades agropecuárias e de Serviços, conforme descrito na tabela.

Tabela. Produto Interno Bruto em 2019

Atividade econômica	R\$ (x 1000)
Agropecuária	66.609,83
Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	64.085,79
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	20.888,73
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	18.473,33
Indústria	7.728,81

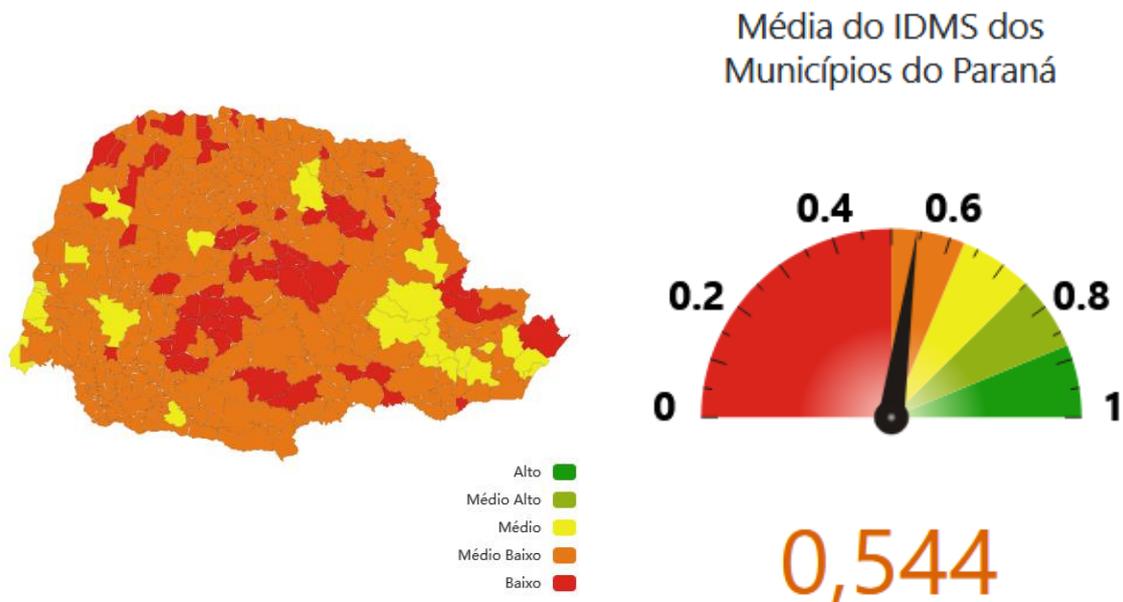
O PIB per capita dos municípios, que representa uma média de rendimentos por pessoa e obtido pela soma de todas as riquezas produzidas dividida pelo total de pessoas foi, em 2019, de R\$ 54.468,90, obtendo uma posição de destaque no Paraná ao ocupar a 24ª posição no Estado e a 334ª no país.

Ao contrário do destaque positivo que se tem em relação ao PIB, o IDHM do município em 2010 foi de 0,742, inferior à média do estado (0,749). O IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, considera parâmetros em três dimensões: renda, educação e saúde. Apesar do IDHM do município ter aumentado em relação aos anos 2000, ainda apresenta uma situação que merece atenção, pois mostra que

há uma distribuição desigual de renda no município (visto o alto desempenho do PIB per capita) frente aos níveis de desenvolvimento de outros parâmetros, como alfabetização e longevidade, que se encontram em desvantagem em relação ao indicador econômico.

Outro indicador importante para identificar o nível de desenvolvimento do município é o IDMS - Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável, um conjunto de indicadores criados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), para avaliar o desempenho dos municípios em 4 dimensões. Esse índice configura-se como uma ferramenta de apoio à gestão capaz de evidenciar as prioridades municipais e regionais e situar as municipalidades em relação a um cenário futuro desejável. A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões Social, Cultural, Ambiental, Econômica e Político-institucional. (FECAM, 2017. Disponível em <http://indicadores.fecam.org.br/indice/estadual/ano/2017>)

A figura abaixo indica as categorias de IDMS dos municípios paranaenses, assim como as médias estadual e nacional, com destaque para o município de Bom Sucesso do Sul:



Fonte: Mapa Estadual – Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável  
Disponível: <https://www.cnm.org.br/municipios/idms> Acesso em 21/03/2022.

Bom Sucesso do Sul é representado pela cor laranja, classificado com “médio baixo”, obtendo um índice geral de 0,56, ligeiramente acima da média geral do Estado. Nas quatro dimensões, o IDMS municipal em 2020, foi: Sociocultural (0,72 - médio); Econômica (0,525 - médio baixo); Ambiental (0,365 - baixo) e Político Institucional (0,753 - médio alto). A identificação desses índices permite analisar em que medida as dimensões colaboram positiva ou negativamente para este índice.

Entre as quatro dimensões, a Político Institucional foi a que apresentou o melhor índice, classificando-se na categoria de “médio alto”, em ordem decrescente Sociocultural “médio”, enquanto as outras duas categorias apresentam as piores condições, sendo que a Econômica “médio baixo” e Ambiental como “baixo”, especialmente as duas últimas categorias demandam atenção e carecem de uma série de melhorias (CNN, IDMS 2018 do Paraná, Disponível em: <https://www.cnm.org.br/municipios/idms>).

Uma forma de ampliar o desenvolvimento territorial de Bom Sucesso do Sul seria fortalecer uma análise dos parâmetros classificados abaixo da posição média, aprofundando os parâmetros envolvidos e fortalecendo debates e políticas que consolide o desenvolvimento desses índices.

Sociocultural	Educação (desempenho, infraestrutura, qualidade e acesso e permanência) Saúde (Cobertura, Fatores de risco, morbidade e mortalidade) Cultura (Estrutura para promoção, recursos, infraestrutura e iniciativas) Habitação (Política e qualidade)
Econômica	Agregação (ISS e ICMS) Dinamismo econômico Nível de renda
Ambiental	Cobertura de Saneamento Básico Gestão ambiental (Agenda 21 e Licenciamento) Preservação Ambiental
Político Institucional	Finanças Públicas Gestão Pública Participação Social (eleitoral e representativa de gênero)

## Trabalho e Renda

Em 2019, o salário médio mensal da população local era de 2.1 salários-mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.7%, ocupando as posições 159º e 73º no ranking Estadual, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 36.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 110º no Estado.

O quadro abaixo apresenta o número de empregos formais e a remuneração média, divididos por gênero e por setor de atividade, representando a característica local das principais atividades econômicas que mais geram empregos formais.

<b>Número de empregos formais e remuneração média – por setor de atividade e gênero</b>						
<b>Atividade</b>	<b>Masculino nº empregos</b>	<b>Feminino nº empregos</b>	<b>Total Empregos</b>	<b>Masculino Remuneração</b>	<b>Feminino Remuneração</b>	<b>Total Remuneração</b>
IND TRANSF	201	161	362	R\$ 2.602,74	R\$ 2.058,27	R\$ 2.365,74
SERV IND UP	3	3	3	R\$ 1.719,27	R\$ 1.719,27	R\$ 1.719,27
CONSTR CIVIL	1	1	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
COMERCIO	111	39	150	R\$ 2.623,15	R\$ 1.751,73	R\$ 2.406,84
SERVICOS	40	41	81	R\$ 2.309,71	R\$ 2.039,30	R\$ 2.174,51
ADM PUBLICA	57	93	150	R\$ 3.896,89	R\$ 3.054,18	R\$ 3.374,65
AGROPECUARIA	53	7	60	R\$ 2.048,10	R\$ 1.548,47	R\$ 1.986,75
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>345</b>	<b>807</b>	<b>R\$ 2.670,13</b>	<b>R\$ 2.288,09</b>	<b>R\$ 2.511,07</b>

Fonte: RAIS/MTPS, dezembro/2020. Disponível: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php)).

Observa-se grande predominância de empregos na área de ind. transferência (45%), seguido por comércio (19%) e adm pública (19%) correspondem aos empregos formais do município. A questão da diferença de remuneração entre gêneros ainda é um aspecto que precisa de atenção, pois as mulheres ocupam cargos e funções que recebem em média 80% dos salários dos homens.

Outro ponto a ser observado é que em média os maiores salários formais pagos no município são provenientes da administração pública, demonstrando a importância

e o impacto econômico na produção de riqueza e geração de renda.

Em relação à faixa etária, em 2020 os empregos formais empregaram pessoas entre 14 e acima de 65 anos, sendo a faixa de maior predominância entre 30-39 anos (26%), seguida por 40-49 anos (23%), que juntas representam aproximadamente 50% dos empregos formais.

Outra questão relevante do ponto de vista da Política de Assistência Social é a identificação das ocupações com mais vagas de emprego, de forma a encaminhar e qualificar a população para que assumam esses postos. O quadro abaixo apresenta as cinco ocupações com mais empregos em dezembro de 2020:

<b>Ocupações com Maiores Estoques</b>			
<b>CBO 2002 Ocupação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
784205 - Alimentador de linha de produção	85	72	157
763215 - Costureiro a máquina na confecção em série	13	38	51
782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais/internacionais)	41	1	42
331205 - Professor de nível médio no ensino fundamental	2	31	33
411005 - Auxiliar de escritório em geral	12	18	30

Fonte: RAIS/MTPS, dezembro/2020. Disponível: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php).

Observa-se que, dentre as atividades com possuem mais postos de trabalho disponíveis, as duas principais são ligadas ao setor industrial: alimentador de linha de produção e costureiro a máquina na confecção, este dado nos mostra uma oportunidade para a qualificação profissional e para o direcionamento da política acesso a trabalho e renda.

## **EDUCAÇÃO**

No quesito Educação, o município vem apresentando um ótimo desempenho, especialmente com relação aos anos iniciais do ensino fundamental, obtendo a nota 8,0 no IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública, 2019), tendo alcançado a 6ª posição no estado (a média do Estado foi 6,5). Em contrapartida, em

relação aos anos finais do ensino fundamental a nota obtida foi de 5,3, abaixo da média geral do estado que foi de 6,7 (Rede pública, 2019), neste aspecto o município pulou para 116ª posição no Paraná. Em relação ao Ensino Médio, a média do município foi de 5,4.

Esses números reforçam a importância de estratégias para fortalecimento das séries finais e de ensino médio. Apesar desta etapa do ensino ser uma atribuição do governo estadual, é possível refletir sobre medidas que visem melhorar os índices de aprendizagem destas séries, visto que adolescentes também fazem parte da população prioritária a ser atendida pela política de assistência social.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) era de 98,3 %, ocupando a 153ª posição em nível estadual. Ainda não há um dado mais atualizado sobre esse parâmetro.

## SAÚDE

A taxa bruta de natalidade é um parâmetro que vem decaindo, ano após ano, e representa o número de nascidos a cada mil habitantes por ano. Em 2020 para o município de Bom Sucesso do Sul foi de 10,45, abaixo do índice do Estado que se encontrava em 12,70. Essa taxa é influenciada pela estrutura da população, quanto a idade e sexo e taxas elevadas estão em geral associadas a baixas condições socioeconômicas e culturais da população. Para se ter uma ideia, a taxa do Paraná em 1999 era de 20,02. A queda nas taxas representa um indício de planejamento familiar e alteração da composição das famílias além de impactar nas projeções demográficas em conjunto com a taxa de mortalidade.

**Taxa bruta de natalidade e mortalidade no ano de 2020 para Bom Sucesso do Sul.**

**TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2020**

Taxa Bruta de Natalidade	10,45	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais)

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pelas fontes (MS/Datasus e SESA). Posição em 08 de abril de 2022.

**TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2020**

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	-	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	-	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	7,38	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 12 de abril de 2022.

A taxa de mortalidade, por outro lado, apresenta parâmetros para diferentes faixas etárias e situações e representa o número de óbitos ocorridos ao longo de um ano. Esse indicador é calculado a cada mil habitantes e reflete a relação entre o número de óbitos anuais e de habitantes de um determinado local. No município, não foram registradas mortalidades infantil, materna e/ou menores de 5 anos em 2020 e a taxa geral se encontra próxima ao parâmetro estadual que foi de 7,16.

Em relação a mortalidade infantil, os coeficientes para 2021 e 2022 encontram-se 0,00, pois não houve registros de mortalidade nessa faixa etária no município. O índice geral da 7ª RS se encontra em 13,34 (para o ano 2021) e para 2022, parcialmente se encontra em 9,83. É possível visualizar os índices dos demais municípios da regional na tabela a seguir.

<1 ANO	Coeficiente Ano 2021*			Coeficiente Ano 2022**		
	Município de Residência	NV2021	<1ano	Cof/1000NV	NV2022	<1ano
Bom Sucesso do Sul	40	0	0,00	9	0	0,00
Chopinzinho	313	4	12,78	64	1	15,63
Clevelândia	259	5	19,31	56	1	17,86
Coronel Domingos Soares	116	1	8,62	16	0	0,00
Coronel Vivida	343	7	20,41	43	1	23,26
Honório Serpa	59	0	0,00	9	0	0,00
Itapejara d'Oeste	142	2	14,08	33	0	0,00
Mangueirinha	307	5	16,29	37	0	0,00
Mariópolis	85	0	0,00	17	0	0,00
Palmas	827	8	9,67	171	4	23,39
Pato Branco	1257	15	11,93	267	0	0,00
São João	134	5	37,31	31	0	0,00
Saudade do Iguçu	88	3	34,09	23	1	43,48
Sulina	39	0	0,00	11	0	0,00
Vitorino	114	0	0,00	27	0	0,00
<b>7ª RS</b>	<b>4123</b>	<b>55</b>	<b>13,34</b>	<b>814</b>	<b>8</b>	<b>9,83</b>

Fonte: SISPAT 7ª REGIONAL DE SAÚDE

De acordo com dados de 2020, não ocorreram óbitos em menores de 1 ano e em menores de 5 anos segundo os tipos de doenças pré-determinados. Também não foram registrados óbitos maternos segundo faixa etária (FONTE: MS/Datasus, SESA).

Em relação aos óbitos gerais e a morbidade hospitalar, o relatório de 2020 aponta que houve 24 óbitos em 2020, sendo as principais doenças relacionadas estão as de aparelhos circulatórios (05), digestivo (05) e neoplasias (04). As principais causas de mortes na série histórica podem ser consultadas abaixo.

Morbidade Hospitalar de residentes segundo capítulo da CID-10 - Município, 2012-2019											
Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL/ AGRAVO	% 2019	% PR2019
I. Doenças infecciosas e parasitárias	5	7	7	5	3	9	5	5	46	2,1%	4,82%
II. Neoplasias (Tumores)	25	25	28	26	18	22	29	24	197	10,0%	8,71%
III. Doenças sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	-	2	1	3	2	4	2	3	17	1,3%	0,82%
IV. Doenças Endócrinas, nutricionais e metabólicas	10	7	1	3	-	2	1	1	25	0,4%	2,42%
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	1	-	1	2	2	-	12	-	2,36%
VI. Doenças do sistema nervoso	2	11	7	11	4	2	5	4	46	1,7%	2,22%
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	2	2	3	-	8	-	1,04%
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-	-	-	1	2	0,4%	0,18%
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	27	20	20	26	29	27	31	202	12,9%	12,93%
X. Doenças do aparelho respiratório	33	24	33	34	34	32	30	37	254	15,4%	11,16%
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	13	15	29	19	28	30	25	186	10,4%	10,45%
XII. Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	1	1	1	2	2	3	-	3	13	1,3%	1,78%
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	9	7	10	10	9	5	9	11	70	4,6%	2,26%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	12	8	17	12	7	11	11	87	4,6%	6,97%
XV. Gravidez parto e puerpério	39	33	35	29	23	33	40	43	275	17,9%	14,08%
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2	10	4	2	6	3	3	7	37	2,9%	2,05%
XVII. Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	2	1	-	-	-	-	-	-	3	-	0,69%
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de	1	4	4	6	3	2	2	2	24	0,8%	2,22%
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	24	23	23	24	23	37	30	214	12,5%	10,78%
XXI. Contatos com serviços da saúde	1	2	1	3	2	-	1	2	12	0,8%	2,05%
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>215</b>	<b>200</b>	<b>223</b>	<b>190</b>	<b>208</b>	<b>237</b>	<b>240</b>	<b>1730</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: DATASUS

Quanto às estatísticas vitais, em 2020 houveram 34 nascimentos no município, sendo 04 casos de gravidez entre mulheres de 15 a 19 anos e os outros 30 casos entre a faixa etária de 20 a 39 anos (IPARDES, Caderno estatístico 2022,

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85515>).

Em 2020, no Brasil, foram registradas 53 gestações em cada mil brasileiras entre 15 e 19 anos. A média mundial é de 41 gestantes adolescentes. Entre os objetivos municipais está efetuar ações para prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência, reunindo estratégias e ações de forma a orientar a sociedade sobre o tema, direcionando a ampliação de políticas públicas, como componente do enfrentamento à sexualização precoce de crianças e adolescentes. No município, a série histórica entre 2018-2020 mostra que no ano de 2020 o índice apresentou um aumento com relação ao estimado em 2019.

Nº	Indicador					
14/ U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos					
	Pactuação 2018	Avaliação 2018	Pactuação 2019	Avaliação 2019	Pactuação 2020	Avaliação 2020
	8,33%	15,38%	15,38%	2,70%	10%	11,76%

Entre 2016-2020, no município de Bom Sucesso do Sul houve 16 casos de nascimento de gravidez entre crianças e adolescentes da faixa etária de 10 - 14 anos e 15 e 19 anos (Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de informação sobre nascidos vivos - SINASC).

#### >NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Ano de nascimento segundo Município

Município: 410322 Bom Sucesso do Sul

Idade da mãe: 10 a 14 anos, 15 a 19 anos

Período: 2016-2020

Município	2016	2017	2018	2019	2020	Total
410322 Bom Sucesso do Sul	3	2	6	1	4	16

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

#### >NASCIDOS VIVOS - PARANÁ

Nascim p/resid.mãe por Consulta pré-natal segundo Ano de nascimento

Município: 410322 Bom Sucesso do Sul

Idade da mãe: 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos

Período: 2016-2020

Ano de Nascimento	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas	Total
TOTAL	1	1	10	169	181
2016	1	-	3	31	35
2017	-	-	3	33	36
2018	-	-	-	39	39
2019	-	1	2	34	37
2020	-	-	2	32	34

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC  
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

## **Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços**

O mapeamento da Rede Socioassistencial local é item fundamental para o conhecimento da retaguarda existente e para subsidiar a apresentação de propostas em atendimento às demandas atuais e projeções de demandas futuras. Foram compilados separadamente os setores da assistência social, saúde e educação.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Departamento de Assistência Social é o órgão encarregado de promover os serviços de assistência social à população. Localizado na Rua Rua Ágata Nuremberg, 96, Centro na cidade de Bom Sucesso do Sul/PR; telefone (46) 3234 – 1135, e-mail:social@bssul.pr.gov.br, sendo a atual Diretora: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira.

Através da Lei 1.604/2022, de 03 de maio de 2022, foi alterada a terminologia do departamento de Ação Social, que passou a se chamar Departamento de Assistência Social. O Art. 13 determina que o Departamento de Assistência Social se compõe das seguintes divisões, imediatamente subordinadas ao respectivo titular:

I – Divisão de Assistência Social

II – Divisão de Assessoramento à Programas Sociais

Instituído sob a Lei 347 de 06 de maio de 2005, o Departamento é o órgão da municipalidade encarregado de promover os serviços de assistência social à população de baixa renda do município, fiscalizar a aplicação de auxílios e subvenções consignadas no Orçamento Municipal para entidades de assistência social, bem como orientação sobre a aplicação dos recursos oriundos do governo federal e estadual, provenientes de programa na área social, dotando o departamento de toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento.

Para uma compreensão da gestão do SUAS Municipal, pode ser verificado o

Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), um importante instrumento que visa o aperfeiçoamento da gestão do SUAS. Trata-se de um índice que varia de 0 a 1 e mede os resultados da gestão do SUAS, pela implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social. Buscando incentivar a articulação intersetorial com outras políticas públicas e garantir a qualidade do SUAS. O IGD/SUAS de Bom Sucesso do sul é 0,86.

O IGD-M, por outro lado, é utilizado para apoiar e estimular os municípios a investirem na melhoria da gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, medindo a qualidade das ações realizadas. Quanto maior o valor do IGD-M, maior será também o repasse de recursos pela União ao município. O IGD (Bolsa família) de Bom Sucesso do Sul é 0,92, o que confere um repasse mensal de R\$ 1.430,00.

#### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,83

Exec. Financeira  
Ajustada:

1,00

IGD-Municipal:

0,86

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016 )

#### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

0,92

REPASSADO EM OUT/2021

R\$ 1.430,00

SOMA DAS PARCELAS DE 2021

R\$ 14.300,00

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Outubro/2021)

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Outubro/2021)

Como comparativo, o IGD-Estadual do Paraná é de 0,77, sendo ID CRAS médio de 0,73 e Exec. Financeira ajustada de 0,91. Os parâmetros de Bom Sucesso do Sul se encontram acima das médias estaduais.

## CRAS - Centro de Referência em Assistência Social de Bom Sucesso do Sul



CRAS é o Centro de Referência da Assistência Social. É uma unidade pública

da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. Nestes atendimentos, as pessoas podem compartilhar questões diversas relativas ao seu dia a dia em família e na comunidade, a exemplo das suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência, dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica.

O CRAS - Bom Sucesso do Sul é o órgão responsável por coordenar as atividades assistenciais com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade que precisem de auxílio social. A unidade conta com assistentes sociais e outros profissionais que auxiliam no atendimento, realização do Cadastro Único e na inscrição em programas do governo.

Além de transmitir as orientações necessárias para o cumprimento das condicionalidades do Auxílio Brasil, como a atualização cadastral, a frequência escolar de crianças e adolescentes, bem como o acompanhamento da saúde de crianças e adolescentes.

O município possui um único CRAS que atende toda a população. Está localizado na Rua Ignácio Drancka, 170, CEP: 85515-000. Horário de Funcionamento: 08h às 12h – 13h30min às 17h30min. O estabelecimento possui acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas.

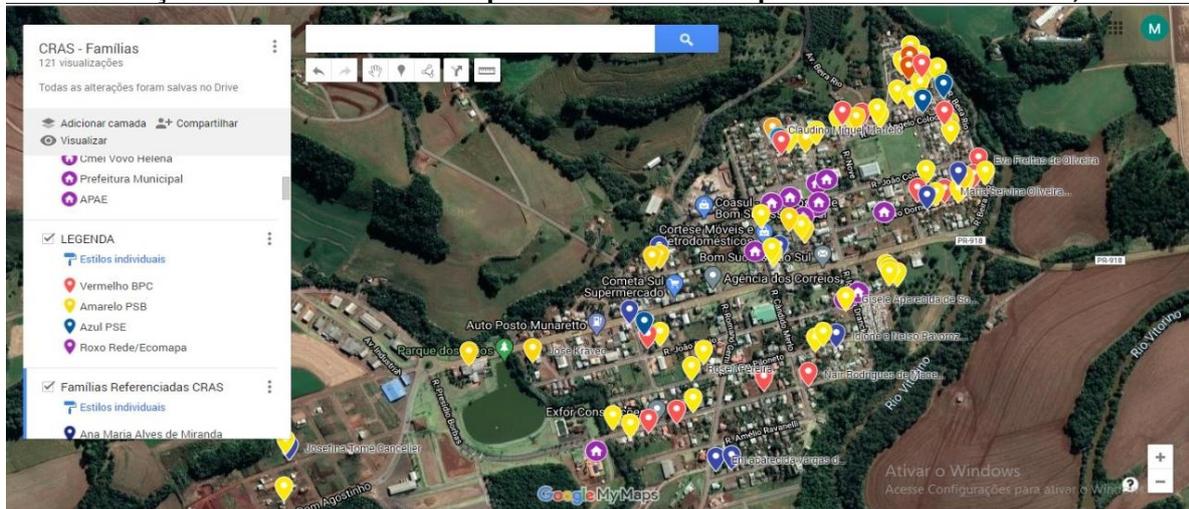
Dentre os serviços, projetos e programas socioassistenciais, desenvolvidos no município pode-se citar o PAIF, SCFV, Programa de acolhimento familiar, programa de medidas socioeducativas e o atendimento por alguns programas e benefícios assistenciais.

O município possui um georreferenciamento das famílias atendidas pelo SUAS, caracterizando a vulnerabilidade das famílias conforme ilustração a seguir.

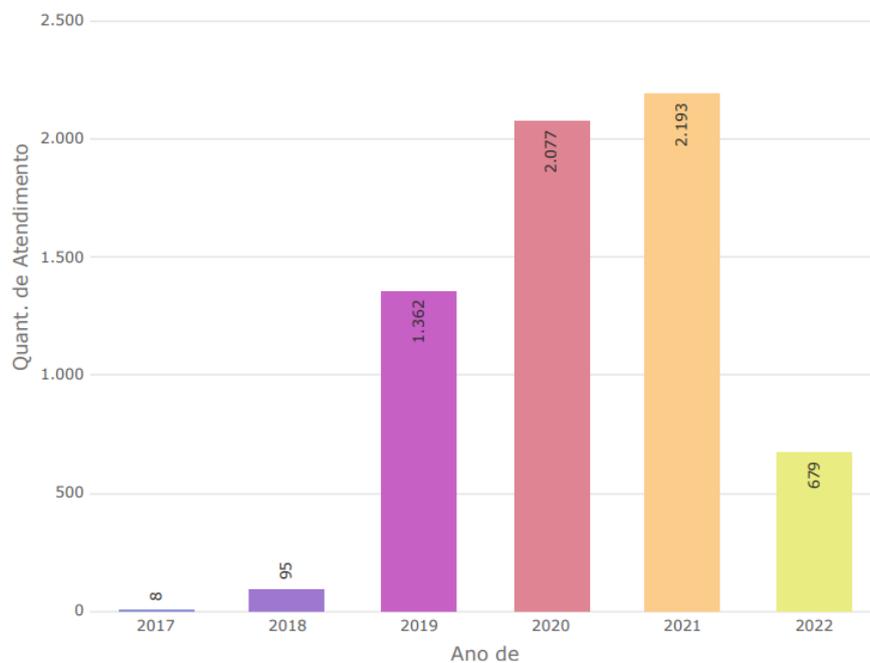
As marcações em amarela são referentes as famílias acompanhadas pela proteção social básica (serviço PAIF); as marcações em azul são famílias acompanhadas pela proteção social especial (será melhor discutida no eixo proteção social especial); as marcações em vermelho são famílias beneficiárias do Benefício

de Prestação de Continuada - BPC (pessoa idosa e pessoa com deficiência); e por fim, as marcações em roxo são os equipamentos públicos no município.

### Ilustração de famílias atendidas pelo SUAS no município Bom Sucesso do Sul, 2021.

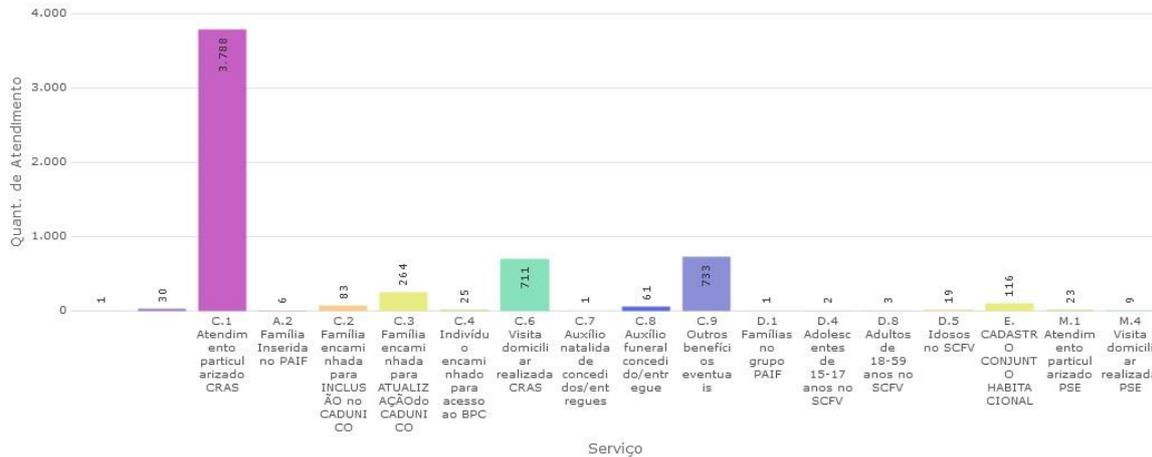


Outra informação importante com relação aos atendimentos prestados é com relação à quantidade histórica de atendimentos, conforme ilustrado pelo gráfico abaixo. Para o ano de 2021 foram contabilizados um total de 2.193 atendimentos.



Estratificando os atendimentos realizados registrados, o principal atendimento

realizado no município é o atendimento particularizado (3788), seguido de outros benefícios eventuais (733), e Visita domiciliar realizada (733). Demais serviços realizados podem ser visualizados abaixo.



Para melhor compreensão e contextualização, na sequência ficam descritos os principais serviços e programas que compõem a política de assistência social municipal.

## Proteção Social Básica (PSB)

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); (crianças, adolescentes, mulheres e idosos)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência (em elaboração)

O município possui 1 (uma) unidade que oferta serviços e programas de proteção social básica, exclusivamente o CRAS. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Encontra-se em formatação o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Atualmente, além do PAIF, o CRAS também executa o SCFV, divididos em três grupos: crianças/adolescentes, mulheres e idosos, que atende semanalmente cerca de 85 participantes.

## **CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO)**

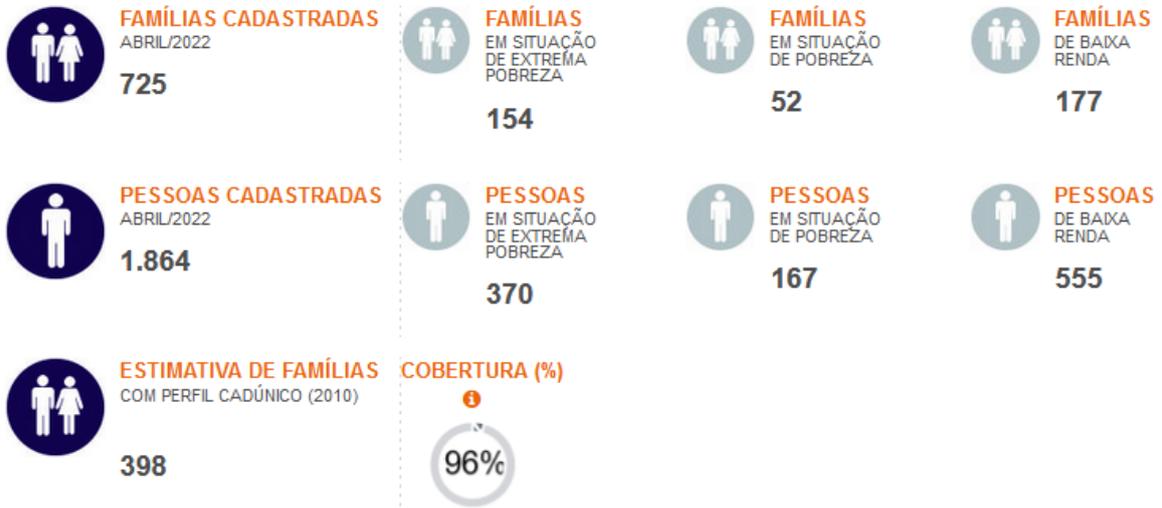


O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais (como o Auxílio Brasil, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, Tarifa Social de Energia Elétrica, Casa Verde Amarela, cursos do Pronatec, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal e outros).

O município de Bom Sucesso do Sul conta com uma cobertura de 96% de atendimento, atualmente são 725 famílias inscritas no Cadastro Único, totalizando 1864 pessoas cadastradas. Deste total, 370 pessoas se enquadram em situação de extrema pobreza, o que representa aproximadamente 12% de toda a população municipal (referência: abril de 2022).

Quanto à questão de renda per capita por quantidade de pessoas cadastradas no CADUNICO, o município apresenta o seguinte perfil:

### CADASTRO ÚNICO



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Abril/2022). Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=BOM+SUCESO+DO+SUL&codigo=410322&aM=0>

Dos 3244 munícipes, aproximadamente 57% da população está cadastrada no CADÚnico (1864 pessoas): mais da metade da população. É importante se atentar sobre esse percentual e entender quais motivos levam a este elevado índice, quais os serviços estão sendo implementados e em como a população tem sido atendida.

### PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família



O PAIF é oferecido pelo CRAS e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, apoiando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Destinado para famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos

de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais ou que ainda não foram contempladas;

Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço do PAIF:

- Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior
- Acolhida Particularizada realizada por técnica(o) de nível superior
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos, registro em prontuário
- Visitas Domiciliares
- Campanhas ou eventos comunitários, Palestras
- Apoio para obtenção de Documentação pessoal
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.), para obtenção de Benefícios Eventuais, para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados

O município através do CRAS tem a capacidade de referência para atendimento de toda a população local.

Durante o ano de 2021 o CRAS acompanhou 178 famílias, um acréscimo de 02 famílias com relação ao ano de 2020. Os atendimentos do PAIF aconteceram por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos. Essas famílias e indivíduos tiveram acesso aos serviços de proteção social básica através da demanda espontânea, busca ativa e em decorrência de encaminhamentos

realizados por outros serviços da rede.

Também está prevista a realização de trabalhos em grupos, ação que ficou prejudicada especialmente por conta da pandemia. Em 2020 foi registrado apenas um encontro que contou com a participação de 57 pessoas. Em 2021 não houve atendimento em grupo no PAIF. Em 2018 e 2019 houve reuniões com o PAIF. Em 2022 ocorreu uma reunião que contou com a participação de 10 pessoas. Em função da retomada das atividades presenciais, novas estratégias estão sendo utilizadas para fortalecer essa rede e a participação da população nessas ações.

## **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**



O SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, com o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. É estruturado por um conjunto de serviços realizados em grupos etários e/ou gênero, pelo qual atende grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, como complemento ao trabalho social com famílias.

O SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Este serviço é realizado por meio do PAIF.

São realizadas ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, como atividades de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumas vivenciados pelos usuários.

Em Bom Sucesso do Sul os grupos são acompanhados pela equipe técnica de referência: pelo Psicólogo Júlio César de Lima, Assistente Social Maríndia Corrêa,

pedagoga Roselene de Campos, em parceria com o Departamento de Saúde.

Os grupos realizam ações e atividades que buscam o fortalecimento de vínculos dos munícipes de Bom Sucesso do Sul. Entre os objetivos principais estão a valorização e o reconhecimento do outro, experiências de aprendizado, reconhecimento e nomeação de emoções e situações vividas.

Grupo	Periodicidade	Local	Público-alvo	Média de participantes	Data de início
Projovem	Semanal	CRAS	Adolescentes entre 12 e 17 anos	30	25/04/2014
Preparadas para Brilhar	Semanal	CRAS	Mulheres entre 18 e 59 anos	15	09/06/2015
Melhor Idade	Semanal	Casa dos Idosos	Idosos acima de 60 anos	40	06/05/2014

## Grupos

O grupo de adolescentes (**Projovem**): são realizadas atividades recreativas, desenvolvimento humano, noções de cidadania e acesso ao meio ambiente. Também são oferecidas capacitações realizadas pela equipe do Samu, com a sensibilização sobre comportamentos, técnicas e orientações adotadas que podem salvar vidas.

O grupo de Idosos (**melhor idade**): Realização de atividades de autocuidado e cuidado com a saúde mental. Também é priorizado atividades de lazer, apoio emocional e estratégias para lidar com o sofrimento.

O grupo de mulheres (**preparadas para brilhar**): Desenvolvimento de atividades e palestras sobre saúde mental e autocuidado. Desenvolvimento de instrumento terapêutico e de autoconhecimento.



## ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Algumas entidades socioassistenciais podem auxiliar e desenvolver o SCFV para grupos específicos, e por meio da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 serem contempladas com recursos financeiros, oriundos do FMAS:

“estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Até o momento, o município não conta com parcerias e entidades que realizam esse trabalho.

## **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**



O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e idosas aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O objetivo é fornecer serviços de acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar e social. Com ações extensivas aos familiares de apoio.

Uma das formas do serviço é por meio da Equipe Volante, que pode integrar a equipe CRAS e o principal objetivo é a prestação de serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, assentamento, dentre outras comunidades e povos tradicionais. Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de PAIF, apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar os encaminhamentos necessários para o acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas.

No Paraná há o apoio de equipes volantes distribuídas em 43 municípios que recebem o acompanhamento e a orientação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) acerca da implantação e oferta dos serviços.

No município de Bom Sucesso do Sul esse serviço se encontra em desenvolvimento e planejamento e foi relacionado com uma das metas para ser alcançada com este PMAS. Em relação à equipe volante, ainda não há uma equipe específica para realização desse serviço.

## PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL



O Programa Auxílio Brasil foi instituído pela Lei nº 14.289, de 29 de dezembro de 2021, substituindo o Programa Bolsa Família, integrando várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Os 3 benefícios básicos são:

1. Benefício Primeira Infância: para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tal situação;
2. Benefício Composição Familiar: para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 e 21 anos incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tais situações. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 e 21 anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica.
3. Benefício de Superação da Extrema Pobreza: valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.

São elegíveis ao benefício as famílias em situação de extrema pobreza (renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00), e as em situação de pobreza (renda mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00). As famílias em situação de pobreza e em regra de emancipação apenas poderão ser atendidas pelo Programa se possuírem

em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.

No mês de maio de 2022 foram atendidas 497 famílias pelo programa Auxílio Brasil em Bom Sucesso do Sul. O panorama do município se apresenta desta forma:

### AUXÍLIO BRASIL



**PESSOAS**  
MAIO/2022  
**497**

**FAMÍLIAS**  
MAIO/2022  
**175**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
MAIO/2022  
**R\$ 199,29**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
MAIO/2022  
**R\$ 34.876**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO**  
**AUXÍLIO BRASIL**  
MAIO/2022  
**380**

**BPI**  
PRIMEIRA  
INFANCIA  
**28**

**BCF**  
COMPOSIÇÃO  
FAMILIAR \*  
**207**

**BSP**  
SUPERACÃO DA EXTREMA  
POBREZA  
**109**

**BCOMP**  
COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO  
**36**

### BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO



**FAMÍLIAS**  
MAIO/2022  
**164**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
MAIO/2022  
**R\$ 218,90**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
MAIO/2022  
**R\$ 35.899**

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário.

### AUXÍLIO BRASIL + BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO



**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL RECEBIDO**  
**PELA FAMÍLIA \***  
MAIO/2022  
**R\$ 404,43**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
MAIO/2022  
**R\$ 70.775**

**VALOR ANUAL**  
**REPASSADO \***  
ATÉ MAIO/2022  
**R\$ 365.787**

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário.

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário. \* Recursos transferidos para famílias que não estão em situação de suspensão

Os benefícios do Programa Bolsa Família (Programa antecessor ao Auxílio Brasil) foram pagos até outubro de 2021. No último relatório, constava o atendimento de 180 famílias beneficiárias, que representavam 16,92% da população e recebiam um benefício médio mensal de R\$ 150,44, totalizando um repasse mensal total de R\$ 27.079,00 ao município. O total de beneficiários do programa, contemplando as diversas modalidades (básico, variável, jovem, superação de extrema pobreza, entre

outros) 512 famílias.

Comparando os programas Bolsa Família (out/2021) e Auxílio Brasil (maio/2022), houve um acréscimo no benefício médio recebido pelos beneficiários (+32,5%) e um aumento no valor total recebido mensalmente no município (+28,8%). Em relação a quantidade de famílias atendidas, houve a redução de 05 famílias beneficiárias

Em maio de 2022 a quantidade de famílias atendidas pelo Auxílio Brasil foi de 175. Constam mais 10 famílias aguardando a aprovação do benefício e outras 21 famílias já atendidas pelo Programa Cartão Comida Boa, que aguardam a aprovação do auxílio Brasil.

## **Benefícios Eventuais Socioassistenciais**

Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

A regulamentação dos benefícios eventuais no município de Bom Sucesso do Sul, é feita através da Lei Municipal 1.091 de 12/03/2014, alterada pelas Leis Municipais nº 1.301/2017 e nº 1.542/2021. Há previsão de oferta em quatro modalidades (nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública). Alguns benefícios a concessão se dão em pecúnia; em outros, em bens e serviços. A

legislação municipal encontra-se em processo de adequação.

A Assistência Social dispõe de duas modalidades de benefícios:

- Benefícios de Prestação Continuada (BPC) - sob responsabilidade da União. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 salário-mínimo à pessoa idosa acima de 65 anos, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
- Benefícios Eventuais (BE) - responsabilidade dos estados, DF e municípios. De acordo com o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, são provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública. Os critérios de acesso e os valores são estabelecidos em lei municipal ou distrital.

Com relação aos benefícios socioassistenciais, há 34 beneficiários ativos no BPC e 01 beneficiário RMV (abril/22). O panorama atual geral do município é:

### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
ABRIL/2022

34



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO  
BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
ABRIL/2022

33



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO  
ABRIL/2022

	Beneficiários	Repassado em Abril/2022	Repassado em 2022*	Repassado em 2021
Pessoas com Deficiência	21	R\$ 26.664,00	R\$ 101.808,00	R\$ 258.501,35
Idosos	13	R\$ 15.756,00	R\$ 63.024,00	R\$ 166.100,26
Total	34	R\$ 42.420,00	R\$ 164.832,00	R\$ 424.601,61

\* Referente aos meses de jan/2022, fev/2022, mar/2022 e abr/2022.

### RENDA MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
ABRIL/2022

1

	Repassado em Abril/2022	Repassado em 2022*	Repassado em 2021
Total	R\$ 1.212,00	R\$ 4.848,00	R\$ 13.200,00

\* Referente aos meses de jan/2022, fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022 e jun/2022.

Fonte: Ministério da Cidadania

Complementarmente, ainda existem 11 pessoas para requerer o BPC, dentre elas, 04 estão com requerimento realizado e 07 aguardando diagnóstico e atestado médico para dar encaminhamento. Há 04 bloqueios/suspensões do BPC que estão em recurso.

Em relação aos BE, *Auxílio Natalidade*, a série histórica: em 2020 foram atendidas 10 famílias e em 2021 foram atendidas 28 famílias. *Auxílio Funeral*: em 2020 foram atendidas 18 famílias, em 2021 foram atendidas 25 famílias. Benefício eventual de vulnerabilidade temporária e calamidade pública- 2020 foram atendidas 191 famílias; em 2021 foram atendidas 314 famílias.

## PROGRAMA NOSSA GENTE (PARANÁ)



O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado do Paraná que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Reúne ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade.

O programa é destinado às famílias residentes no Estado do Paraná que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR).

A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, na versão 7 atualizada, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria SEDS/IPARDES para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

As famílias incluídas no programa Nossa Gente recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. O plano de atendimento leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde vive. Nesse período, elas são atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho.

O Programa Nossa Gente Paraná combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam acessar os serviços. São seis Eixos de Intervenção que abrangem diferentes setores das políticas públicas, em uma atuação conjunta entre Estado e município:

 <p><b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>Cofinanciamento de serviços da Política da Assistência Social; Construção de CRAS e CREAS; Inclusão das famílias em serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Concessão de benefícios eventuais; Articulação para emissão de documentação civil; Benefício de transferência de renda complementar;</p>
 <p><b>EDUCAÇÃO</b></p>	<p>Acompanhamento da permanência escolar dos membros familiares de 5 a 17 anos; Apoio à articulação para acesso a transporte escolar, jornada ampliada e educação de jovens e adultos.</p>
 <p><b>HABITAÇÃO</b></p>	<p>Construção de unidades habitacionais pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional; Construção e melhoria de unidades habitacionais e melhoria de bairros pelo projeto de Requalificação Urbana; Distribuição de kits de caixas d'água e recurso para instalação, por meio do projeto Caixa d'Água Boa; Financiamento de melhorias no saneamento básico, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar; Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz;</p>
 <p><b>SAÚDE</b></p>	<p>Acompanhamento pré-natal; Vacinação das crianças; Acompanhamento de pacientes crônicos; Apoio à articulação para consultas com especialistas.</p>
 <p><b>SEGURANÇA ALIMENTAR</b></p>	<p>Financiamento de produção para autoconsumo, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar Inclusão em programa de hortas e cozinhas comunitárias; Inclusão no Programa Leite das Crianças; Inclusão em programas de segurança alimentar e aquisição de alimentos.</p>
 <p><b>TRABALHO</b></p>	<p>Qualificação profissional; Mediação de mão de obra pela Agência do Trabalhador; Fomento à geração de renda, por meio do projeto Inclusão Produtiva Solidária; Financiamento de atividades de geração de renda agrícolas e não-agrícolas, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar</p>

Fonte: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Programa-Nossa-Gente-Parana>

O *Nossa Gente* possui um modelo específico de acompanhamento familiar. Cada família é acompanhada por um técnico, que identifica as suas potencialidades e os recursos existentes, para depois definir o plano que a ajudará a promover o seu desenvolvimento autônomo.

O município de Bom Sucesso do Sul foi selecionado para a implantação gradativa do Programa, visto que se encontra listado entre os 156 municípios que

possuem os indicadores sociais mais críticos do Estado, conforme estudos realizados pelo Iparde e critérios validados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

A execução se dá por meio da metodologia, possibilitando realizar o acompanhamento individualizado e sistemático das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, com oferta de ações e serviços intersetoriais. Ao aderir ao Programa Nossa Gente Paraná, o município se comprometeu a:

1. implantar e manter em funcionamento um comitê municipal intersetorial e um ou mais comitês locais intersetoriais;
2. utilizar os instrumentais e a metodologia de acompanhamento familiar do Programa;
3. inserir as ações do Programa no orçamento municipal;
4. atender os critérios, condicionalidades e prazos referentes aos recursos transferidos por meio do Programa; manter atualizados os dados do Cadastro Único das famílias incluídas no Programa;
5. disponibilizar e articular os serviços públicos municipais, estaduais e demais parceiros a fim de viabilizar e potencializar a efetivação do Programa;
6. garantir a oferta de ações de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas às famílias incluídas no Programa;
7. apoiar os projetos complementares e vinculados ao Programa Nossa Gente Paraná.

O Índice de Aderência (IA) é composto por 10 indicadores, cada qual com metas específicas, que visam monitorar a eficiência, eficácia e efetividade do município. As medições estão sendo realizadas desde outubro de 2016. No mês de abril de 2022 o IA de Bom Sucesso do Sul estava 80% e se apresentava da seguinte forma:

Regional SEJUF:Pato Branco

Modalidade:Prioritário



Atualizações: CadÚnico 16/04/2022 – Painel 09/05/2022 21:00.

Disponível: <http://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/inicio.jsf>

## Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial (PSE) fazem parte do SUAS e têm como objetivo promover atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São atendidos:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Adolescentes em medidas socioeducativas;
- Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono;
- Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.

Os serviços são organizados através de dois níveis: Média e Alta

Complexidade, classificados e oferecidos de acordo com a gravidade, natureza e a especificidade do trabalho social ofertado.

**Serviços de Média Complexidade:** realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos. No município são desenvolvidos os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

**Serviços de Alta Complexidade:** proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

- Acolhimento em Família Acolhedora para: criança e adolescente
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências para famílias e indivíduos (quando há liberação de verba via ente federal ou estadual pelo qual é feita a adesão quando necessário).

Em Bom Sucesso do Sul, a realização das ações e projetos e todo o atendimento dessas situações são realizados por uma equipe específica, denominada Equipe de Proteção Social Especial, alocada junto ao órgão gestor, visto que não há uma unidade pública específica (CREAS).

Em relação às violações notificadas, no município houve três (03) notificações em 2019, dez (10) em 2020 e trinta e sete (37) no ano de 2021, um detalhamento dessas notificações pode ser observado no quadro abaixo.

Período	Quantidade de notificações	Data da notificação	Idade do paciente	Sexo	Tipo de Violência
1º Semestre de 2019	03	Fevereiro, Abril(2)	07, 15, 16	Feminino(3)	Física (1), Psicológica(2), Sexual(3)
2º Semestre de 2019	<i>NÃO HÁ REGISTROS</i>				
1º Semestre de 2020	04	Março(2), Junho(2)	11,10(2), 17	Feminino (4)	Sexual (2), Auto infligida, Física e psicológica
2º Semestre de 2020	06	Julho(2), Agosto, Setembro, Outubro, Novembro	03, 11(2), 13, 15, 17	Masculino(2), Feminino(4)	Física, Auto infligida, Sexual(4)
1º Semestre de 2021	16	Março(3), Abril(4), Maio(5), Junho(4)	01, 02, 03, 07, 08(2), 09(2), 12, 13(2), 15(3), 16(2)	Masculino(6), Feminino(10)	Física (8), Psicológica(12), Sexual(6), Negligência/abandono(1)
2º Semestre de 2021	21	Junho(4), Julho(2), Agosto(7), Setembro(1), Novembro(5), Dezembro(2)	9m(1), 03(1), 07(2), 09(4), 10(03), 11(2), 12(1), 13(3), 14(2), 15(2)	Masculino(6), Feminino(15)	Física (7), Psicológica(12), Sexual(4), Ameaça(1)

Fonte: RELATÓRIO DA FICHA SINAN, maio de 2022

Quando se comparam os últimos dois anos, se observa que em 2020 houve 10 registros, enquanto em 2021 houve 37 registros, representando um aumento de aproximado de 370% nas notificações. A média de idade das crianças é de 10 anos, variando entre 9 meses e 16 anos, e na maioria as vítimas do sexo feminino (70%).

Em cerca de 65% dos registros trata-se de violência psicológica (muitas vezes se encontrando em conjunto com a violência física, sexual, entre outras), que, segundo a Lei 13.010/2014, é entendida como “a conduta ou forma cruel de tratamento que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize crianças e adolescentes”.

Houve o registro de atendimento de uma (01) Medida Socioeducativa em 2021. Em relação ao serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, foram registrados três acolhimentos realizados desde 2018: um (01) em 2018; um (01) em 2020; um (01) em 2021.

## **PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Vítimas de Violência**

Através de uma equipe especial e interdisciplinar, normalmente composta por assistentes sociais, psicólogos, advogados, entre outros, a equipe do PAEFI deve

prestar orientações e efetivar o acompanhamento das pessoas e famílias em situação de risco social ou que tiveram direitos violados.

Este serviço é desenvolvido nos CREAS, no período mínimo de 05 dias por semana e 08 horas diárias, com abrangência municipal e/ou regional. A regionalização do PAEFI exige a atuação dos Estados e Municípios para garantir a cobertura de localidades com até 20.000 habitantes, portanto, é um mecanismo de ampliação do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Cabe reforçar que Bom Sucesso do Sul não apresenta CREAS e não conta com serviço do PAEFI.

## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul é composto por 20 conselheiros, sendo 10 representantes governamentais e 10 representantes da comunidade e usuários. São realizadas Reuniões mensais, toda primeira quarta-feira do mês, às 09h de acordo com um calendário anual pré-determinado. O CMAS realiza ações de deliberação, aprovação sobre a política de assistência social e recursos e emite resoluções.

Dentro das atribuições do Conselho estão ainda as relacionadas ao efetivo acompanhamento e deliberações relacionadas às Conferências municipais de Assistência Social e sobre o Plano municipal de assistência social, bem como o acompanhamento das metas e monitoramento das ações. Estas últimas encontram-se em fase de implantação para melhor atendimento.

Conheça abaixo a composição do CMAS de Bom Sucesso do Sul, cujo mandato foi ampliado na última conferência para 29 de agosto de 2019 até 27 de julho de 2023 (reconduzida por mais 2 anos na última conferência).

<b>Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul - CMAS</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Representatividade</b>
<b>Governamental</b>	Ieda Ana Geme	Poder Executivo
	Leticia Comocena	Poder Executivo
	Maríndia do Amaral da Silva Correa	CRAS
	Pâmela Mocellin	CRAS
	Patricia dos Santos Cortivo	Depto. Assistência Social
	Simone de Lima	Depto. Assistência Social
	Wendryon Stanik Ribas	Depto. Saúde
	Jéssica Novochadley	Depto. Saúde
	Mariana Dalponte André	Depto. Educação
	Ivonete Claro Pereira	Depto. Educação
<b>Não Governamental</b>	Tânia Mara Soeiro de Moraes	APMI
	Realda Maria Frizon Ravanelli	APMI
	Jane Clara Pieta Ferrari	APMF Castelo Branco
	Benta Gomes	APMF Castelo Branco
	Iracema Conte Zanella	Associação de Idosos
	Terezinha Claro Lemos	Associação de Idosos
	Jocélia Barbino Ramos	Usuários
	Sirlei Rodrigues de Freitas	Usuários
	Eliane Ramos da Silva	Clube de Mães
	Neusa Zanella Nesello	Clube de Mães

## **Conselho Tutelar - CT**

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 17 de julho de 1990. É composto por 05 membros, escolhidos e eleitos pela população local para mandato de 04 anos.

O Conselho Tutelar (CT) atua no âmbito do município e tem a função específica de atendimento a casos de maus-tratos, espancamentos, violência sexual, negligência, exploração do trabalho infantil, abandono ou qualquer outra forma de violência cometida contra crianças e adolescentes. Suas atribuições estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É obrigatória a existência de pelo menos um Conselho Tutelar em cada cidade.

Em Bom Sucesso do Sul, está localizado na Rua Ágatha Voss Nuernberg, Centro, contato (46) 3234-1170 e (46) 8413-4738 e com horário de atendimento das 8h às 17h30. Há escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno a ser estabelecida pelo presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 12h às 13h30min e das 17h30min de um dia até as 8h do dia seguinte, de segunda a sexta-feira e também para os finais de semana, ponto facultativo e feriados, devendo o CT ser acionado através do telefone de emergência.

A atual presidente do conselho, eleita em 10/01/2022, é Tânia Mara Soeiro de Moraes. Compõe o Conselho as conselheiras Eleime Rosa Frizon Prechlak (na função de Secretária) e Zanete Bier Grigolo (na função de Tesoureira), além de Nilso Antonio Penso e Darci Dalponte.

O Município de Bom Sucesso do Sul ficou em 1º lugar no ranking Nacional do Programa Pró-DH – Equipagem Conselho Tutelar do Ministério do Governo Federal. Esse ranking considera as informações fornecidas pelo respectivo Conselho Tutelar no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Governo Federal. No ranking o município atingiu uma pontuação de 6.419,20 no Programa.

Além do alto IDH, outros aspectos contribuíram para esse resultado, como a população e o público-alvo (crianças e adolescentes), que segundo IBGE representavam em 2010 quase 30% da população total do município; a contínua alimentação de informações sobre denúncias e violações de direitos pela equipe e a boa infraestrutura seja de mobiliário, veículo, computadores entre outros contribuíram.

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo Municipal, regulamentado no município pela Lei nº1061/2013. O CMDCA é vinculado administrativamente ao Departamento Municipal de Assistência Social e é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento às crianças e adolescentes.

Tem como objetivo propor, deliberar e controlar as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Além de realizar o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanhar se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. Além disso, cabe ao CMDCA gerenciar e estabelecer critérios de utilização de recursos dos fundos de direitos da criança e adolescente, conforme orientação da Lei nº 8.069/1990.

É composto por 06 membros titulares e respectivos suplentes, sendo 03 representantes governamentais e 03 representantes não governamentais de entidades ligadas à defesa ou ao atendimento de crianças e adolescentes. Sob o Decreto nº 3.020, de maio de 2021 foram nomeados os seguintes membros para composição do CMDCA:

<b>MEMBROS CMDCA</b>		
<b>I - Representantes da Administração Municipal</b>		
Gabriela Siebert Marchetti Rozani Luckievicz	Titular Suplente	
Lidiane de Melo Faversani Rosangela Rufatto Dalponte	Titular Suplente	
Aline Maiara Demétrio Santos Ivonete Claro Pereira	Titular Suplente	
<b>II - Representantes das Entidades e Sociedade Civil Organizada</b>		
Saionara da Silva Pâmela Mocellin	Titular Suplente	<b>APMI - Associação de Proteção à Maternidade Infantil</b>
Jane Clara Pietra Ferrari Marilei Bet André	Titular Suplente	<b>APM - Associação de Mais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco</b>

Adriane Krause Gessica Thaiane Santos da Silva	Titular Suplente	<b>APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais</b>
--	---------------------	---

Dentre as competências citadas na referida lei, compete ao CDMCA a formulação de toda a política municipal dos direitos da criança e adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, deliberar sobre a implementação de programas e serviços, formalização de convênios, gestão do respectivo Fundo Municipal com a alocação de recursos, proceder ao registro de entidades para programas de proteção socioeducativas, entre outros.

As reuniões do Conselho acontecem na primeira quarta-feira do mês, em locais a serem combinados. A última conferência aconteceu em 21 de agosto de 2018.

## **Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Plano Municipal da Cidade Amiga da Pessoa Idosa**

O Projeto Cidade Amiga do Idoso de Bom Sucesso do Sul - PR foi desenvolvido em 2020 em conjunto entre entidades, sociedade e Conselho do Idoso, a partir da identificação dos problemas que envolvem este recorte populacional, e com a estruturação de um plano de ações e a determinação de metas e prazos (até 2024) com foco no cumprimento dos direitos desse público.

O objetivo do documento é impactar na legítima garantia de direitos e cidadania dos idosos, bem-estar social, autoestima e contribuir para um envelhecimento ativo e com qualidade. Fortalecendo a rede intersetorial de atendimento, mobilizando toda a comunidade na promoção de oportunidade de inclusão e reconhecimento dos idosos.

A implementação das ações propostas prevê monitoramento, acompanhamento e avaliação através de cada departamento envolvido, sob a

fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Através da emissão de pareceres e relatórios periódicos, reforça a importância de que todos os setores envolvidos estejam cientes dos resultados obtidos com cada ação planejada e sobre o cumprimento ou não das metas esperadas.

O processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano, deverá envolver todos os participantes, setores e idosos, contemplando uma análise plural, produzindo indicadores para apresentação nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e demais encontros promovidos. Este acompanhamento será constante e sua análise se dará anualmente a contar do ano de 2021.

O Plano de Ação rege-se por áreas e dimensões descritas no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, elaborado pela Organização Mundial da Saúde. As áreas visam atingir os Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Humano. As dimensões são divididas em 09 setores contemplando 31 objetivos:

1. Ambiente físico (3 objetivos)
2. Transporte e mobilidade urbana (1 objetivo)
3. Moradia (1 objetivo)
4. Participação (2 objetivos)
5. Respeito e inclusão social (5 objetivos)
6. Comunicação e informação (3 objetivos)
7. Oportunidades de aprendizagem (4 objetivos)
8. Apoio, Saúde e Cuidado (10 objetivos)
9. Escolha Local (2 objetivos)

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e a Pastoral da Pessoa Idosa, em Bom Sucesso do Sul - PR, caminha junto com o Departamento de Assistência Social, regulamentado sob a Lei nº 326/2005. Sob a presidência de Luciandra Molinette, as reuniões acontecem sem um cronograma de reuniões fixo, sempre que necessário, e a última conferência realizada aconteceu em 04 de Outubro de 2018. A vigência do Plano Municipal da Pessoa Idosa foi prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 01/2022.

A seguir apresenta-se os detalhamentos dos equipamentos que compõem a Política Pública de Educação e Saúde no município de Bom Sucesso do Sul e que se interrelacionam com a Assistência Social.

## EDUCAÇÃO

A rede de educação municipal é composta prioritariamente por estabelecimentos municipais e estaduais, desde a educação infantil até a conclusão do ensino médio. Compete ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sob a Diretoria de Elisana Pilonetto a gestão municipal.

### Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Diretora:** Elisana Pilonetto

**Telefone:** (46) 3234-1135

**E-mail:** [educacao@bssul.pr.gov.br](mailto:educacao@bssul.pr.gov.br)

**Endereço:** Rua Cândido Merlo, 290, Centro

**Expediente:** 08h às 12h – 13h30min às 17h30min

A Rede de ensino conta com 2 estabelecimentos de educação infantil, 03 estabelecimentos de ensino fundamental e 01 estabelecimento de ensino médio. Em 2020 registrou 244 matrículas nos anos iniciais e 04 em Educação Especial, 412 matrículas no total do ensino fundamental, 112 matrículas no ensino médio.

O departamento de educação informou que de 04 a 11 anos todas as crianças estão matriculadas. Na faixa etária entre 12 e 14 anos todos estão matriculados, mas contam com algumas situações de alunos que estão em evasão, situações que se encontram em monitoramento e enfrentamento através do estabelecimento que tem realizado a busca ativa e que, após três tentativas, encaminha a situação via sistema informatizado, para o Conselho Tutelar e Ministério Público.

<b>Estabelecimento</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Matrículas</b>
Escola Bom Sucesso	Privada	Educação Especial - EJA e Ensino Fundamental Ciclo Contínuo - mod Especial	4 turmas, 18 matrículas
Colégio Estadual Castelo Branco	Estadual	Ensino Fundamental e médio, Atendimento Educacional Especializado e Atividades Complementares	10 turmas (fundamental anos finais + médio), 227 matrículas Atendimento Educacional Especializado (3 turmas, 07 matrículas) Atividades Complementares (05 turmas, 99 matrículas)
Escola Municipal Irmã Neli	Municipal	Ensino fundamental, 1º a 5º ano	14 turmas, 260 matrículas
Escola Vovó Helena	Municipal	Educação infantil regular	Creche (5 turmas, 74 matrículas) Educ Infantil (6 turmas, 82 matrículas)
<b>Total</b>			<b>767 matrículas</b>

Disponível em: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=e51>

O fluxo de atendimento quando da identificação de situações problemas, tais como evasão, déficit de aprendizado etc., é acolhida pela equipe pedagógica que, em conjunto com o serviço de psicologia e serviço de fonoaudiologia da escola acolhem essas demandas.



## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul**

A APAE de Bom Sucesso do Sul é uma entidade destinada à educação especial. Atende 21 alunos de 06 meses a 61 anos que estão devidamente matriculados na Escola de Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial, contemplando alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência. Localizada na Rua Ivo Dornelles, possui horário de atendimento das 07h15 às 17h15.

Através da Lei 1419/2018 foi firmado o Termo de Cooperação com a APAE para repasse de produtos e serviços oriundos do FUNDEB destinados à educação especial. Os atendimentos acontecem sempre que solicitados ou dentro da política da assistência social.

## SAÚDE

O município de Bom Sucesso do Sul faz parte da 7ª Regional de Saúde - alocada em Pato Branco. De acordo com registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o número de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS no Município corresponde a: 01 (um) Departamento Municipal de Saúde, 01 (uma) Unidade Central de Saúde, 01 (uma) Unidade de Vigilância em Saúde SMS de Bom Sucesso do Sul, 01 (uma) Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família (UAPSF), 01 (uma) Academia de Saúde, 01 (uma) Unidade em Saúde da Família USF Elvira Prestas de Souza. (CNES, 2020).

Compete ao Departamento de Saúde, sob a Diretoria de Saliene Pegoraro a gestão municipal.

Departamento de Saúde	
<b>Unidade Básica de Saúde</b> <b>Diretora:</b> Saliene Pegoraro <b>Telefone:</b> (46) 3234-1222 <b>E-mail:</b> saude@bssul.pr.gov.br <b>Endereço:</b> Rua Ignácio Drancka, 191, Centro <b>Expediente:</b> 07h30min às 11h30min – 13h30min às 17h30min	
Unidade Básica de Saúde – UBS	Unidade de Saúde da Família – USF Elvira Prestes de Souza
<b>Telefone:</b> (46) 3234-1405 <b>E-mail:</b> saude@bssul.pr.gov.br <b>Endereço:</b> Rua João Baggio, 210, Centro <b>Expediente:</b> 07h30min às 11h30min – 13h30min às 17h30min	<b>Telefone:</b> (46) 3234-1202 <b>E-mail:</b> saude@bssul.pr.gov.br <b>Endereço:</b> Rua João Coletti, Centro <b>Expediente:</b> 07h30min às 11h30min – 13h30min às 17h30min

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2021

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	1
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	-
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	3
Clínica especializada / Ambulatório especializado	3
Consultórios	-
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	1
Unidade de vigilância em saúde	1
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	-
Outros tipos	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição dos dados, no site do Datasus, 11 de abril de 2022.

A Estratégia de saúde da família (ESF) tem como eixo central a promoção da saúde, através da atuação nas comunidades. A Unidade de Saúde da Família possui estrutura física adequada, com equipe profissional composta de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Odontólogo e Agentes Comunitários de Saúde.

A ESF é a principal reguladora do sistema de saúde da atenção básica, abrangendo uma população total do município, tendo delimitação a partir de mapeamento nas áreas de maior vulnerabilidade. Oferecem visitas domiciliares, formação de grupos específicos, como Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, Crianças, obesos e outros, bem como atendimento médico ambulatorial de assistência básica, efetuando encaminhamentos para especialidades conforme a necessidade.

No município de Bom Sucesso do Sul a cobertura da ESF é de 100% em todos os anos descritos. O que demonstra a preocupação do município em relação a saúde da população.

Série histórica de cobertura da APS, ESF e ESB					
ANO DE REFERÊNCIA	ESF	ESB	ACS	Cobertura eSB na AB	Cobertura AB
2017	1	1	8	100%	100%
2018	1	1	8	100%	100%
2019	1	1	8	100%	100%
2020	1	1	8	100%	100%

Fonte: e-Gestor Atenção Básica.

A assistência social deve atuar conjuntamente de forma a integrar a equipe multiprofissional dos serviços de saúde. O olhar atento do profissional pode e deve promover discussões e encaminhamentos acerca de necessidades especiais sobre a saúde dos indivíduos, estimulando os usuários a participar do seu tratamento de saúde. Acompanhar os casos e discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais e discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.

Alguns temas em específico demandam de um prévio conhecimento do fluxo de atuação e protocolo para que sejam feitos os pronto-encaminhamentos para o atendimento de saúde.

Para uma atuação eficiente da equipe de assistência para gestantes, visando identificar os problemas que possam resultar em maiores danos à saúde das mulheres e bebês. Apesar dos avanços, a morbimortalidade materna e perinatal continua apresentando altos índices.

A definição do nível de assistência necessária para a solução dos problemas e necessidades das mulheres durante a gravidez, dependerá da correta e pronta identificação do problema e qual intervenção será realizada.

**Referência da Gestante de Risco Intermediário:** Gestante Intermediário = CONIMS (Consórcio intermunicipal de Saúde) / UBS.

**Referência da Gestante de Alto Risco:** ISSAL (Instituto de saúde São Lucas de Pato Branco) / UBS.

Tanto para Médio quanto para Alto Risco, o fluxo de atendimento ocorre da seguinte maneira: após exame de beta positivo, o enfermeiro abrirá protocolo de pré-natal e entrega carteirinha da gestante, há avaliação e primeira consulta com o clínico geral da atenção básica, pelo qual são solicitados os exames do primeiro trimestre. Na sequência há o agendamento de ginecologista e a gestante apresenta os exames. A avaliação definirá se o tratamento será realizado somente na unidade básica de saúde ou se será referenciado para intermediário ou alto risco. Mesmo após o direcionamento, a gestante continua realizando pré-natal na atenção básica

Os cuidados com a Saúde Mental via Departamento Municipal de Saúde tem como principal objetivo a ampliação e qualificação do cuidado às pessoas com Transtornos Mentais. Segundo o Plano municipal de Saúde 2018-2021, em 2018 foram contabilizadas 1034 pessoas com Transtornos Mentais e comportamentais no município, computados a partir do relatório de usuários de remédios controlados, que consideram casos de depressão, transtornos de ansiedade, deficiências mental/intelectual, entre outros. Esse é um dado relevante, pois representa aproximadamente 01 terço da população.

O apoio a este assunto ocorre por meio ações que envolvam os serviços: ESF e demais profissionais da UBS, através de programas, projetos e atendimentos que o usuário necessite. Estes serviços têm como diretriz a redução da desinstitucionalização dos sujeitos com histórico de internações, priorizando a implementação de uma vida diversificada de saúde mental integrada aos demais serviços oferecidos tanto no município como fora deste. Especialmente no cenário pós pandêmico, onde a saúde mental está em voga, devido ao confinamento, isolamento, luto e perda da convivência social.

**O fluxo de atendimento e referência de Saúde Mental** no município é: Psicóloga e médico do município → Psiquiatria CONIMS → Internamentos Hospital de Chopinzinho, Instituto São Rafael → Central de regulação de leitos, Estado (PR).

Para atendimentos de pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de

substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida o fluxo inclui o encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) mais próximo.

**Referência de CAPS para o município:** CAPS AD III do Município de Coronel Vivida. A unidade habilitada para atender pessoas com dependência de álcool, crack e outras drogas com atendimento por equipe multiprofissional compostas por Assistente Social, Enfermeiros, Farmacêutico/Bioquímico, Médico Clínico Geral, Educador Físico, Pedagogo, Psicólogo, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional. A unidade de referência é composta por 12 leitos para o internamento no período de 14 dias com cuidados terapêuticos contínuos com o atendimento 24h por dia, incluindo os fins de semana e feriados.

Em relação ao atendimento para **pessoas com deficiência a Referência do município** é: através de Reabilitação Física, Órtese Prótese via CONIMS E Centro de reabilitação de Pato Branco.

## **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

Conhecendo os determinantes de assistência social e a atual situação do município, a gestora municipal em conjunto com a comissão nomeada para elaboração do plano realizou o planejamento no âmbito do SUAS, definindo as prioridades na assistência social para o próximo quadriênio (2022-2025).

Estabelecidas as diretrizes do Plano, buscou-se definir claramente os objetivos e quantificá-los em metas. As prioridades e estratégias foram trabalhadas detalhadamente, identificando as atividades e ações estratégicas a serem realizadas e o cronograma estabelecido para os próximos 4 anos.

Frente às 10 Propostas Deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social – realizada em 2021, foram discutidos e definidos os objetivos estratégicos, metas, ações e indicadores conforme descritos a seguir:

Eixo	PROPOSTAS DELIBERADAS para o MUNICÍPIO	Objetivos Estratégicos
1	<p><b>PROP. 1.</b>Fortalecer a integração entre Serviços e Benefícios; a intersectorialidade e os Programas, a vigilância socioassistencial e o Cadastro Único como estratégias para: Acesso a direitos; promoção da equidade, Redução das desigualdades; Enfrentamento de violações; Criar um guia de acesso aos direitos socioassistenciais a nível municipal.</p>	<p><b>Objetivo 1.</b> Acompanhar as famílias cadastradas no CADÚNICO e integrá-las aos serviços da Assistência Social</p> <p><b>Objetivo 2.</b> Acompanhar as famílias beneficiárias e as em suspensão do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda</p> <p><b>Objetivo 3.</b> Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná</p> <p><b>Objetivo 4.</b> Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social</p> <p><b>Objetivo 5.</b> Garantir o atendimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e executar o serviço</p> <p><b>Objetivo 6.</b> Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, cadastramento no CADÚNICO</p> <p><b>Objetivo 7.</b> Garantir a prestação dos benefícios eventuais</p>
1	<p><b>PROP 2.</b>Assegurar equipes de referência para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, conforme previsto na NOB-RH/SUAS para garantir equidade no atendimento da população considerando as particularidades do território , bem como, fortalecer a relação usuário e trabalhador, capacitar e valorizar os trabalhadores do SUAS como promotores do acesso a direitos</p>	<p><b>Objetivo 1.</b> Estruturar o Departamento Municipal de Assistência Social com readequação de estrutura organizacional e ampliação de serviços</p> <p><b>Objetivo 2.</b> Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente</p> <p><b>Objetivo 3.</b> Formação continuada para equipe de acompanhamento das Medidas Socioeducativas</p>
2	<p><b>PROP 3.</b>Fomentar a participação da sociedade nos Conselhos e em audiências públicas que tratam e definem questões pertinentes a orçamento, PPA, LDO e demais assuntos da assistência social.</p>	<p><b>Objetivo 1.</b> Ampliar e fortalecer os mecanismos de participação popular</p> <p><b>Objetivo 2.</b> Aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social (CMAS, CMDCA, do Idoso,etc).</p> <p><b>Objetivo 3.</b> Promover a participação dos conselheiros municipais na elaboração dos instrumentos de gestão municipal; PPA / LDO / LOA e sua execução.</p>
2	<p><b>PROP 4.</b>Destinar de forma permanente recursos do PAA (Programa de Aquisição de alimentos) na proteção social básica para beneficiar famílias em situação de risco alimentar e nutricional.</p>	<p><b>Objetivo 1.</b> Instituir e viabilizar uma Política municipal que amplie a destinação de alimentos provenientes do PAA para a população da PSB</p>

3	<b>PROP 5.</b> Participação de representante de usuários em atividades (reuniões)do município a fim de fiscalizar e pontuar e garantir que seus direitos estejam sendo atendidos.	<b>Objetivo 1.</b> Aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social
3	<b>PROP 6.</b> Garantir equidade no atendimento da população considerando as particularidades de cada território, estabelecendo estratégias de atendimento descentralizado nos locais com dificuldades de acesso, promovido através da comunicação intersetorial. (busca ativa, comunicação, encaminhamento de setores)	<b>Objetivo 1.</b> Desenvolver o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para usuário em situação de mobilidade comprometida e em isolamento;
4	<b>PROP 7.</b> Ampliação e fortalecimento de Projetos para crianças e adolescentes do SCFV (Serviço de Convivência Familiar e Vínculo)	<b>Objetivo 1.</b> Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens
4	<b>PROP 8.</b> Incluir nas cestas básicas itens de hortifruti, produtos de limpeza e higiene (benefício Eventual)	Está diretriz foi removida do planejamento deste PMAS. Justificativa da exclusão: dificuldade de acondicionamento, manuseio e transporte dos produtos que são perecíveis
5	<b>PROP 9.</b> Prover o ambiente físico e recursos materiais para situações de calamidade pública. Garantir local de alojamento e das necessidades básicas.	<b>Objetivo 1.</b> Elaboração de plano de contingência para agilidade no atendimento das situações de calamidade e facilitação da apresentação de uma resolução municipal
5	<b>PROP 10.</b> Assegurar a vigilância socioassistencial, identificando perdas e danos ocorridos devido a situação de calamidade pública e cadastrar população atingida.	<b>Objetivo 1</b> Desenvolver Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

**Prop. 01.** Fortalecer a integração entre Serviços e Benefícios; a intersectorialidade e os Programas, a vigilância socioassistencial e o Cadastro Único como estratégias para: Acesso a direitos; promoção da equidade, Redução das desigualdades; Enfrentamento de violações; Criar um guia de acesso aos direitos socioassistenciais a nível municipal.

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Acompanhar as famílias cadastradas no CADÚNICO e integrá-las aos serviços da Assistência Social</b>						
<b>Meta 1.1</b>	Acompanhar as famílias cadastradas no CADUNICO, com foco no fortalecimento da função protetiva das famílias, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. Ampliação da cobertura e da qualidade do CadÚnico, mantendo dados atualizados para possibilitar o devido acompanhamento e a possibilidade de fortalecimento da gestão intersectorial e articulação de ações em programas complementares Quantidade de famílias cadastradas: <b>725 famílias</b> (abril/2022)	<b>Acompanhar 100 famílias, realizando ao menos 1 atendimento por semestre com cada família.</b>	2 atendimentos por família	2 atendimentos por família	2 atendimentos por família	2 atendimentos por família
<b>Meta 1.2</b>	Integrar as famílias cadastradas no CADÚNICO ao PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família, efetivando as ações deste serviço através do acompanhamento familiar, atividades coletivas e comunitárias e encaminhamentos.	<b>Integrar 10% das famílias cadastradas no CADUNICO ao PAIF.</b>	70 famílias por mês participando do PAIF	70 famílias por mês participando do PAIF	70 famílias por mês participando do PAIF	70 famílias por mês participando do PAIF
<b>Meta 1.3</b>	Criação de fluxo de encaminhamento para preenchimento dos postos de trabalho vinculado a um programa para qualificar mão-de-obra e oportunizar o aumento da renda familiar.	<b>Criação do fluxo de encaminhamento + Ofertar 2 cursos por ano de qualificação profissional por ano de acordo com a demanda elencada.</b>	Aperfeiçoar fluxo de encaminhamento	Ofertar 2 cursos de Qualificação profissional	Ofertar 2 cursos de Qualificação profissional	Ofertar 2 cursos de Qualificação profissional
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento a cada família, registrando em local específico;</li> <li>- Fazer levantamento de quantas famílias (% de famílias do CADUNICO) que já está inserida no PAIF;</li> <li>- Manter controle atualizado das famílias cadastradas e dos serviços que a família é atendida;</li> <li>- Fomentar nos atendimentos a apresentação do PAIF, sensibilização e fomento a integração;</li> <li>- Fortalecer a parceria com posto avançado agência do trabalhador, formalizando um instrumento que define o fluxo de encaminhamento, cadastramento das vagas das empresas, disponibilidade dos postos de trabalho e o envio de currículos;</li> </ul>					

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elencar principais postos de trabalho que demandam de mão de obra e programar cursos de qualificação para inserir as famílias;</li> <li>- Ampliar a divulgação das vagas e postos de trabalho disponíveis (que hoje é feito via site, página do facebook da Prefeitura e grupos de WhatsApp)</li> </ul>					
<b>Objetivo 2. Acompanhar as famílias beneficiárias e as em suspensão do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda</b>						
<b>Meta 2.1</b>	Acompanhar as famílias beneficiárias, minimizando os agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais através do acesso aos serviços socioassistenciais. Quantidade de famílias beneficiárias (maio 2022): <b>175 famílias</b>	<b>Monitorar as famílias beneficiárias e integrá-las conforme apontada a Meta 1.2</b>				
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento pelo PAIF;</li> <li>- Mobilizar o público-alvo para que tenham conhecimento das ações e serviços que possam ser inseridos;</li> <li>- Divulgar outros serviços que as famílias possam ser inseridas;</li> <li>- Ouvir as demandas da população para readequação estratégica de ações para que sejam atrativas para as famílias;</li> <li>- Promover acesso ao trabalho e renda (através de encaminhamento via posto avançado agência do trabalhador e/ou oportunizar a participação em curso de qualificação profissional);</li> </ul>					
<b>Meta 2.2</b>	<b>Para famílias em suspensão:</b> Manter acompanhamento individualizado às famílias em suspensão, visando a reinclusão das famílias que permaneçam aptas e reforçando o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e a superação de vulnerabilidades.	<b>100% das famílias Até no mês subsequente à suspensão, contactar individualmente cada uma das famílias suspensas. Reinclusão de todas as famílias que permaneçam aptas</b>	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias	100% das famílias
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os motivos que levaram a suspensão individual de cada família, anotando essa informação;</li> <li>- Elaborar um plano em conjunto com a equipe para a superação para que a família consiga superar o motivo da suspensão;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares para acompanhamento e busca ativa, incentivando a participação no PAIF e os programas complementares oferecidos no CRAS;</li> <li>- Após a resolução do problema, auxiliar na reinserção das famílias suspensas e/ou direcionar para outros serviços;</li> </ul>					
<b>Objetivo 3. Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná</b>						
<b>Meta 3</b>	- Efetivar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa com a pactuação do Plano de Ação, propiciar a intersectorialidade das políticas públicas no enfrentamento e erradicação das situações de pobreza no município, a promoção do protagonismo e a emancipação	<b>3.1 Atender de 90 a 100 famílias inseridas no Programa +</b>	Atender 100% das famílias inseridas no ano			

	das famílias em situação de vulnerabilidade social, através da oferta e acesso à proteção social. Quantidade de famílias inseridas no Nossa Gente Paraná: 91 famílias.	<b>3.2 Realizar o monitoramento do plano de ação familiar conforme periodicidade acordada</b>				
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer o Comitê Local e Municipal através da intersetorialidade (organizar encontros em que haja a participação efetiva dos diversos atores participantes do comitê intersetorial);</li> <li>- Sensibilização dos atores sobre a importância da articulação da intersetorialidade. Monitorar os eventos verificando as participações.</li> <li>- Efetivar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa com a pactuação do Plano de Ação;</li> <li>- Definir a periodicidade de monitoramento das ações.</li> <li>- Realizar o monitoramento e avaliação das ações.</li> </ul>					
<b>Objetivo 4. Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social</b>						
<b>Meta 4</b>	Articulação para a criação de um polo regional de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que atenda aos municípios de pequeno porte I da Comarca de Pato Branco;	<b>Fomentar 1 encontro/fórum de discussão, audiência pública com municípios de pequeno porte I da Comarca de Pato Branco</b>	1 reunião no ano	2 reuniões no ano	Levantar dados dos municípios/ fazer diagnóstico regional com parceria da SEJUF	Encaminhar proposta para a SEJUF
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização político administrativa interna com a administração e SEJUF.</li> <li>- Fomentar a discussão entre os municípios de pequeno porte I da Comarca de Pato Branco.</li> <li>- Realizar mobilização para regionalizar os serviços de proteção social especial de alta complexidade (com o objetivo de reconstrução de vínculos familiares e comunitários e proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos).</li> </ul>					
<b>Objetivo 5. Garantir o atendimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e executar o serviço.</b>						
<b>Meta 5.1</b>	Construir e efetivar fluxo sobre acolhimento familiar envolvendo toda a rede de Proteção, atendendo a demanda dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e fortalecendo a comunicação com a Rede a respeito da disponibilidade deste serviço.	<b>Criação e Aprovação do fluxo em reunião da Rede</b>	Criar e aprovar o Fluxo no CMDCA	Acompanhar 100% das famílias em acolhimento familiar	Acompanhar 100% das famílias em acolhimento familiar	Acompanhar 100% das famílias em acolhimento familiar
<b>Ações estratégicas</b>	- Construções e fortalecimento da rede de proteção, promovendo discussões sobre a temática;					

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação do fluxo em conjunto com a rede de proteção;</li> <li>- Manter continuamente informada a rede de proteção sobre o Serviço de Acolhimento Familiar;</li> <li>- Definir a periodicidade de capacitação das famílias</li> <li>- Utilizar as informações produzidas pela área da Vigilância Socioassistencial em prol da melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados à população, identificando as formas de vulnerabilidade social da população e do território aprimorando as ações que visam a restauração dos direitos violados e a interrupção de situações de violências e formato</li> <li>- Oferecer as capacitações em periodicidade pré-estabelecida</li> </ul>					
<b>Meta 5.2</b>	Inserir famílias parceiras no cadastro do serviço de acolhimento familiar Quantidade de famílias cadastradas (março/2022): <b>02 famílias</b>	<b>Ter 03 famílias cadastradas para o acolhimento</b>	Ter 03 famílias cadastradas para o acolhimento	Ter 03 famílias cadastradas para o acolhimento	Ter 04 famílias cadastradas para o acolhimento	Ter 05 famílias cadastradas para o acolhimento
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar as famílias acolhedoras periodicamente;</li> <li>- Informar a rede de proteção sobre o serviço de Acolhimento Familiar;</li> <li>- Informar as famílias habilitadas para o CT;</li> <li>- Promover ações de divulgação do Programa de Acolhimento Familiar, campanhas para na comunidade, nos Conselhos Municipais para ampliar a disponibilidade de famílias;</li> </ul>					
<b>Meta 5.3</b>	Viabilizar o retorno familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários.	<b>Conforme demanda. Acompanhar 100% dos casos e promover a reinserção familiar em tempo hábil, quando possível.</b>	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ações de fortalecimento de vínculos com os familiares que receberão a criança/adolescente</li> <li>- Promover ações de superação de limitações familiares que impuseram o serviço de acolhimento</li> <li>- Acompanhar o processo judicial, quando houver</li> <li>- Acompanhar individualmente cada criança/adolescente fazendo os atendimentos necessários, definidos pela equipe</li> </ul>					
<b>6. Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, cadastramento no CADÚNICO</b>						
<b>Meta 6</b>	Construir Plano de Inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC, realizando o diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social aprimorando do planejamento, formulação e execução da política de assistência social	<b>Construção e efetivação das ações estabelecidas no plano</b>	Criar Plano de Acompanhamento dos beneficiários do BPC	Criar e acompanhar plano de acompanhamento de pessoas com	Acompanhar 70% das famílias conforme plano	Acompanhar 70% das famílias conforme plano

				requerimento para o BPC		
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os beneficiários do BPC e inseri-los, bem como suas famílias em programas sociais fortalecendo vínculos familiares e comunitários, desenvolver habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento para inserção dos beneficiários do BPC nos grupos do SCFV conforme definido no plano;</li> <li>- Padronizar o acompanhamento individual dos encaminhamentos com planilha, avaliação mensal, responsável o/a assistente social da proteção social básica, principais direcionamentos e verificar possibilidades de inserção em outros programas e serviços</li> <li>- Construir Plano de Inserção dos beneficiários no BPC.</li> </ul>					
<b>Objetivo 7. Garantir a prestação dos benefícios eventuais</b>						
<b>Meta 7.1</b>	Adequação da legislação municipal de forma a ampliar o atendimento a todas as famílias/indivíduos aptos a um ou mais benefícios eventuais estipulados (Projeto de lei do SUAS – unificação) Divulgação e efetivação da garantia de acesso aos benefícios	<b>aprovação da nova legislação com dotação orçamentária para garantir que todos os benefícios previstos possam ser ofertados</b>	Encaminhar Proposta de Lei para Câmara de Vereadores	Viabilizar o BE para 100% demanda	Viabilizar o BE para 100% demanda	Viabilizar o BE para 100% demanda
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar a ampla divulgação dos benefícios e seus critérios, oportunizando maior acesso aos benefícios socioassistenciais;</li> <li>- Elaborar material de divulgação dos direitos socioassistencial (materiais informativos, áudio visuais, campanhas de divulgação);</li> <li>- Identificar proativamente (busca ativa) as famílias que se enquadrem em um ou mais benefícios;</li> <li>- Garantir igualdade de condições de acesso aos benefícios eventuais;</li> <li>- Garantir prontidão na resposta quando houver solicitação de qualquer benefício, mesmo quando não concedido.</li> <li>- Auxiliar nos encaminhamentos e coordenar o trabalho intersetorial.</li> <li>- Estimular a integração de benefícios, estabelecendo um fluxo que favoreça e agilize o encaminhamento de benefícios de fácil identificação</li> <li>- Identificar os benefícios ofertados, prevendo a regulamentação do benefício no município, como oferta obrigatória, comprometimento orçamentário e qualificação técnica para sua prestação.</li> </ul>					

**Prop. 02.** Assegurar equipes de referência para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, conforme previsto na NOB-RH/SUAS para garantir equidade no atendimento da população considerando as particularidades do território, bem como, fortalecer a relação usuário e trabalhador, capacitar e valorizar os trabalhadores do SUAS como promotores do acesso a direitos

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Estruturar o Departamento Municipal de Assistência Social com readequação de estrutura organizacional e ampliação de serviços</b>						
<b>Meta 1</b>	Dotar o órgão gestor com equipe necessária para o fortalecimento do SUAS, em prol da qualidade dos serviços prestados à população e melhoria da gestão, possibilitando uma maior frente de serviço para coleta e tratamento de informações, tomada de decisão e acesso aos usuários.	<b>Ampliação/relocação de profissionais para atingir a equipe mínima recomendada pela NOBRH/SUAS</b>	Contratação de técnicos para Equipe de Proteção Social Especial	Ampliação de carga horária Psicólogo e contratação de técnicos de nível médio	Instituir coordenadores responsáveis por cada setor	-
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação para contratação dos profissionais junto à gestão municipal;</li> <li>- Aprovação de contratação de equipe pela administração municipal;</li> <li>- Contratação dos profissionais relacionados;</li> <li>- Capacitação das equipes, alinhamento e subdivisão das funções de cada setor. Nomeação das equipes de cada setor;</li> <li>- Instituir formalmente na estrutura organizacional as áreas constituídas como subdivisões administrativas,</li> </ul> <p>Atender a composição de equipe para a estrutura organizacional recomendada, alguns ajustes, realocações e contratações são necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Família acolhedora (03 profissionais exclusivos: coordenador de nível superior, 01 psicólogo e 01 assistente social)</li> <li>- Proteção Social Básica: Ampliar carga horário do psicólogo 20 para 30 horas (com exclusividade) + contratação de 02 técnicos nível médio;</li> <li>- Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. (2 técnicos de nível superior: já contratado: 01 psicólogo + 01 assistente social)</li> </ul>					
<b>Objetivo 2. Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente</b>						
<b>Meta 2</b>	Instituir Plano de Capacitação e Educação Permanente para gestores, técnicos, profissionais e conselheiros de acordo com a tipificação de serviços prestados, estimulando o constante aperfeiçoamento e a qualificação e formação profissional, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais. Incluir composição de ferramenta de gestão de forma ao contínuo aprimoramento e identificação das principais fragilidades e carência dos profissionais	<b>Elaboração e Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente contendo a previsão das capacitações no ano e os recursos disponíveis</b>	Elaborar o plano de capacitação para os próximos 2 anos	Executar	Executar	Elaborar o plano de capacitação para os próximos 2 anos

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de Grupo de Trabalho para Elaboração;</li> <li>- Elaboração do Plano, mapeando e elencando as principais carências e temáticas e definindo dotação e recursos específicos para as ações;</li> <li>- Criar uma ferramenta de gestão que aponte as principais dificuldades que os profissionais e conselheiros têm para realização dos serviços, prevendo a qualificação nas áreas de maior dificuldade;</li> <li>- Organizar as capacitações com as demandas elencadas pelos trabalhadores;</li> <li>- Revisar a dotação orçamentária do Fundo municipal de assistência social, como reserva para custear o pagamento de pessoal e qualificação continuada;</li> <li>- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente;</li> </ul>					
<b>Objetivo 3. Formação continuada para equipe de acompanhamento das Medidas Socioeducativas</b>						
<b>Meta 3</b>	Formação continuada aos profissionais do SUAS e das entidades conveniadas que recebem adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa.	<b>Realizar 02 capacitações por ano</b>	Planejar calendário de capacitação - 2 capacitações por ano	Realizar 8h de capacitações por semestre	Realizar 8h de capacitações por semestre	Realizar 8h de capacitações por semestre
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elencar as principais carências e temáticas, definir dotação e recursos específicos para as ações, planejar e organizar calendário para efetiva participação;</li> <li>- Organizar as capacitações no período programado;</li> <li>- Divulgar e fomentar a participação de todos os atores (profissionais e entidades conveniadas);</li> <li>- Fazer feedback após as capacitações, objetivando a melhoria das ações.</li> </ul>					

**Prop. 03. Fomentar a participação da sociedade nos Conselhos e em audiências públicas que tratam e definem questões pertinentes a orçamento, PPA, LDO e demais assuntos da assistência social.**

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Ampliar e fortalecer os mecanismos de participação popular</b>						
<b>Meta 1</b>	Promover novas iniciativas para a criação de espaços de participação social da comunidade e usuários	<b>Organizar um evento em formato diferente para ter participação social em algum debate</b>	Organizar um evento em formato diferente para ter participação social em algum debate	Promover evento em datas comemorativas /específicas como forma de fomento à participação popular	Promover evento em datas comemorativas/específicas como forma de fomento à participação popular	Promover evento em datas comemorativas/específicas como forma de fomento à participação popular
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover rodas de discussão e aprovação em conjunto com o CMAS;</li> <li>- Divulgar o SUAS através do conhecimento efetivo das legislações;</li> <li>- Investigar formatos que sejam mais atrativos para que haja a participação social;</li> <li>- Fomentar uma Organização dos Usuários, para integrá-los a participar;</li> <li>- Integrar ações do CMAS com reuniões em que já haja a participação dos usuários;</li> <li>- Fomento à criação de encontro dos usuários onde haja discussão das políticas públicas, incentivo a participar;</li> <li>- Qualificar e estimular a participação dos usuários enquanto sociedade</li> </ul>					
<b>Objetivo 2. Aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social (CMAS, CMDCA, do Idoso, etc).</b>						
<b>Meta 2</b>	Participação efetiva dos usuários e trabalhadores no CMAS e demais conselhos, estimulando ao protagonismo e consolidando-os como cidadãos de direitos;	<b>Participação nas reuniões do CMAS de usuários (02 representantes dos usuários) e trabalhadores do SUAS (02 representantes dos trabalhadores)</b>	Participação de 2 representantes dos usuários e 3 representantes dos trabalhadores do SUAS	Participação de 2 representantes dos usuários e 3 representantes dos trabalhadores do SUAS	Participação de 3 representantes dos usuários e 3 representantes dos trabalhadores do SUAS	Participação de 3 representantes dos usuários e 3 representantes dos trabalhadores do SUAS

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar o formato das reuniões (local, horário, pauta e dinâmica), tornando-as mais acessíveis à comunidade.</li> <li>- Ampla divulgação a todos os conselheiros nos diversos canais de comunicação.</li> <li>- Busca ativa em pessoas com afinidades e interesse em participar das decisões e discussões dos temas;</li> <li>- Formalizar convites individuais (físico, contato por ligação ou mensagem), para sensibilizar a participação</li> <li>- Dispor de apoio técnico aos usuários para a melhor compreensão da Política Nacional de Assistência Social e da NOB/SUAS, bem como, da legislação municipal;</li> <li>- Realizar reuniões ampliadas e individualizadas para o segmento de usuários e trabalhadores, anterior à realização da Conferência Municipal, sensibilizando sobre a importância da participação e representatividade de usuários e trabalhadores dos diversos serviços.</li> <li>- Criar canais e mecanismos de comunicação e participação entre a política e controle social.</li> <li>- Divulgar quais são as categorias de trabalhadores do SUAS motivando e incentivando para participação no CMAS, considerando o porte do município (não entendemos).</li> </ul>					
<b>Objetivo 3. Promover a participação dos conselheiros municipais na elaboração dos instrumentos de gestão municipal; PPA / LDO / LOA e sua execução.</b>						
<b>Meta 03</b>	Ampliar a participação da sociedade no aprimoramento da política municipal de assistência social.	<b>100% dos conselheiros com acesso ao calendário de estudos e instrumentos de gestão</b>	Elaborar calendário de estudos como instrumento de difusão de conhecimento de gestão municipal	-	Promover ampla divulgação dos instrumentos de gestão, elaboração e execução da PMAS	-
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar grupos de estudos para propiciar a construção e difusão do conhecimento dos instrumentos de gestão municipal (PPA – LDO – LOA);</li> <li>- Realizar audiências públicas para divulgação dos instrumentos de gestão, quando do período de elaboração e nos períodos de execução com vistas ao acompanhamento da execução do que foi elaborado</li> <li>- Participação da gestão em uma reunião do conselho, como forma de aumentar o diálogo e relacionamento</li> </ul>					

**Prop. 04. Destinar de forma permanente recursos do PAA (Programa de Aquisição de alimentos) na proteção social básica para beneficiar famílias em situação de risco alimentar e nutricional.**

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Instituir e viabilizar uma Política municipal que amplie a destinação de alimentos provenientes do PAA para a população da PSB</b>						
<b>Meta 1</b>	Articular um plano para direcionamento permanente de alimentos do PAA para a população atendida nos programas sociais	<b>Elaborar documento conjunto para apresentação de projeto</b>	Fazer levantamento sobre os requisitos do programa	verificar recursos orçamentários e regras do programa	Articulação intersetorial e instituir comissão para elaboração do projeto	aprovação do projeto
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar um documento com motivação e justificativas para inclusão permanente de distribuição de alimentos do PAA para as famílias;</li> <li>- Atuar no planejamento do recebimento dos alimentos, aprovando uma logística para recebimento, especificando os alimentos e quantidades;</li> <li>- Prever dotação orçamentária;</li> <li>- Articulação intersetorial com Secr. de Agricultura, Educação, Emater e SEA, Cooperativa de alimentos para elaboração de proposta conjunta;</li> <li>- Criação de comissão para elaboração de uma proposta e acompanhamento</li> <li>- Consulta e aprovação junto aos órgãos competentes;</li> <li>- Aprovação e efetivação do plano</li> </ul>					
<b>Meta 2</b>	Integrar as famílias rurais em situação de vulnerabilidade a programa, de forma a promover o acesso ao alimento e geração de renda (ex. capacitação e financiamento para produzir horta)	<b>Capacitação de famílias para produção agrícola familiar</b>	ofertar 01 curso de qualificação por ano - ação intersetorial	ofertar 01 curso de qualificação por ano - ação intersetorial	ofertar 01 curso de qualificação por ano - ação intersetorial	ofertar 01 curso de qualificação por ano - ação intersetorial
<b>Ações estratégicas</b>	<p>Levantamento de famílias que podem ser incluídas</p> <p>Articulação intersetorial com Secretaria de Agricultura, Emater e SEAB de forma a incluir as famílias no Programas de capacitação para geração de renda rural (citar um nome)</p> <p>Acompanhamento do processo para elaboração do projeto de geração de renda e efetivação do processo</p> <p>Articulação para incluir as famílias para destinar o alimento no PAA</p>					

**Prop. 05. Participação de representante de usuários em atividades (reuniões) do município a fim de fiscalizar e garantir que seus direitos estejam sendo atendidos.**

Metas	Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista				
		2022	2023	2024	2025	
<b>Objetivo 1. Aprimorar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social.</b>						
<b>Meta 1</b>	Participação efetiva dos usuários no CMAS, estimulando ao protagonismo e consolidando-os como cidadãos de direitos.	<b>Ter 02 representantes ativos de usuários</b>	Ter 2 representantes de referência do PAIF, ativos no Conselho	Ter 2 representantes de referência do PAIF, ativos no Conselho	Ter 2 representantes de referência do PAIF, ativos no Conselho	Ter 2 representantes de referência do PAIF, ativos no Conselho
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispor de apoio técnico aos usuários para a melhor compreensão da Política Nacional de Assistência Social e da NOB/SUAS, bem como, da legislação municipal;</li> <li>- Realizar reuniões ampliadas e individualizadas para o segmento de usuários e trabalhadores, anterior a realização da Conferência Municipal;</li> <li>- Busca ativa em pessoas com afinidades e interesse em participar das decisões e discussões dos temas;</li> <li>- Formalizar convites individuais (físico, contato por ligação ou mensagem), para sensibilizar a participação;</li> <li>- Criar canais e mecanismos de comunicação e participação entre a política e controle social;</li> <li>- Realizar busca ativa de usuários para participação do controle social.</li> </ul>					
<b>Meta 2</b>	Participação efetiva dos trabalhadores do SUAS no CMAS, estimulando a representatividade da categoria.	<b>Ter 02 representantes ativos dos trabalhadores do SUAS</b>	Ter 2 representantes ativos dos trabalhadores do SUAS	Ter 3 representantes ativos dos trabalhadores do SUAS	Ter 3 representantes ativos dos trabalhadores do SUAS	Ter 2 representantes ativos dos trabalhadores do SUAS
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar quais são as categorias de trabalhadores do SUAS motivando e incentivando para participação no CMAS, considerando o porte do município;</li> <li>- Realizar reuniões ampliadas e individualizadas para o segmento de usuários e trabalhadores, anterior a realização da Conferência Municipal;</li> <li>- Criar canais e mecanismos de comunicação demonstrando a importância da efetiva participação para representatividade para efetividades das ações de política social.</li> </ul>					

**Prop. 06. Garantir equidade no atendimento da população considerando as particularidades de cada território, estabelecendo estratégias de atendimento descentralizado nos locais com dificuldades de acesso, promovido através da comunicação intersetorial. (busca ativa, comunicação, encaminhamento de setores).**

Metas	Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista				
		2022	2023	2024	2025	
<b>Objetivo 1. Desenvolver o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para usuário em situação de mobilidade comprometida e em isolamento;</b>						
<b>Meta 1</b>	Elaborar, instituir e efetivar o serviço de acompanhamento domiciliar para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social e garantir o atendimento domiciliar	<b>Elaborar, instituir e executar o protocolo conforme determinado</b>	Realizar o diagnóstico e elaborar protocolo	Realizar visita domiciliar em 50% das situações identificadas no diagnóstico	Realizar visita domiciliar em 50% das situações identificadas no diagnóstico	Realizar visita domiciliar em 50% das situações identificadas no diagnóstico
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o diagnóstico de quantas pessoas idosas e com deficiência em situação de mobilidade comprometida e em isolamento;</li> <li>- Inserir as famílias no serviço</li> <li>- Verificar demanda para oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades aos indivíduos atendidos, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;</li> <li>- Instituir um protocolo de atendimento e acompanhamento individual, contendo a periodicidade de visita domiciliar, formato de acolhida, principais orientações e encaminhamentos a serem observados;</li> <li>- Fazer a gestão dos atendimentos domiciliares intersetoriais, garantindo que seja efetiva a atuação domiciliar.</li> <li>- Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento;</li> <li>- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã através da inclusão social.</li> <li>- Executar o serviço no domicílio de acordo com os procedimentos instituídos.</li> </ul>					

**Prop. 07. Ampliação e fortalecimento de Projetos para crianças e adolescentes do SCFV (Serviço de Convivência Familiar e Vínculo).**

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens</b>						
<b>Meta 1</b>	Ampliar e fortalecer o grupo PROJOVEM, aumentando a participação do público-alvo prioritário e incluindo ações mais efetivas de vivências, autonomia, protagonismo, que assegurem espaços de referência para o convívio social e inclusivo e ações que contribuam para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e no mercado de trabalho.	<b>Inclusão 50 % público prioritário</b>	Manter 50% do público prioritário na participação dos grupos do SCFV	Manter 50% do público prioritário na participação dos grupos do SCFV	Manter 50% do público prioritário na participação dos grupos do SCFV	Manter 50% do público prioritário na participação dos grupos do SCFV
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ações que foram desenvolvidas em 2021, verificando quais houve maior participação, maior impacto positivo. Reestruturando novas ações a partir dessa análise (pesquisa interna com os jovens usuários);</li> <li>- Realizar visitas domiciliares de busca ativa e acompanhamento para inclusão de novos jovens.</li> <li>- Incluir o público prioritário no SCFV através dos Grupos de Convivência,</li> <li>- Programação anual de Oficinas de Socialização, Recreativas, Educativas e Festivas;</li> <li>- acompanhamento e Monitoramento da frequência e desempenho escolar de adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, em parceria ao Conselho tutelar e núcleo regional de educação, propondo ações para prevenir novos casos de evasão escolar e reintegrar à comunidade escolar;</li> <li>- Propor na programação anual de inserção dos adolescentes no Programa Menor aprendiz, fazendo a ponte com as entidades identificando as possíveis vagas a serem realocadas e preparando os adolescentes para essa inserção.</li> </ul>					

**Prop. 08. Incluir nas cestas básicas itens de hortifruti, produtos de limpeza e higiene (benefício Eventual).**

*Está diretriz foi removida do planejamento deste PMAS. Justificativa da exclusão da diretriz do PMAS: dificuldade de acondicionamento, manuseio e transporte dos produtos que são perecíveis.*

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Apresentar projeto para inclusão de benefício para fornecimento de itens hortifruti, produtos de limpeza e higiene</b>						
<b>Meta 1</b>	Reestruturação da legislação incluindo esses itens com provisão de recursos adicionais critério	Objetivo não planejado para este quadriênio				
Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há amparo legal, consultar a possibilidade para o fornecimento dos itens apresentando motivação e justificativas;</li> <li>- Formatar um projeto de benefício que seja paralelo a cesta básica, para possibilitar a aquisição separada, ex: no formato voucher/cartão;</li> <li>- Priorizar no processo de aquisição produtores e empresas locais, para facilitar o recebimento dos produtos perecíveis, mantendo a qualidade e a logística para o correto acondicionamento, valorizando a agricultura familiar e o comércio local;</li> <li>- Para definição dos itens de alimentação, avaliar a viabilidade para a família que vai receber (logística para acondicionamento domiciliar, recebimento no momento certo sem perder a qualidade ou desperdício), formato de recebimento semanal sem necessidade de acondicionamento;</li> <li>- Para a definição dos itens de higiene avaliar a personalização dos itens (quantidade das pessoas, presença de mulheres, etc)</li> <li>- Para itens de limpeza, verificar o acondicionamento correto para não haver contaminação dos alimentos</li> <li>- Prever estrutura física no CRAS/ou outro estabelecimento, para o correto acondicionamento dos alimentos perecíveis, se houver necessidade;</li> <li>- Organizar logística para entrega para não haver perda de produtos pelo incorreto acondicionamento;</li> <li>- Para apresentação do projeto, especificar na minuta da licitação (ou outro), definindo a flexibilidade para distribuição, entre outros requisitos importantes para o melhor aproveitamento</li> </ul>					

**Prop. 09. Prover o ambiente físico e recursos materiais para situações de calamidade pública. Garantir local de alojamento e das necessidades básicas.**

Metas	Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista				
		2022	2023	2024	2025	
<b>Objetivo 1. Elaboração de plano de contingência para agilidade no atendimento das situações de calamidade e facilitação da apresentação de uma resolução municipal</b>						
<b>Meta 1</b>	Elaboração de um Plano de contingência Projeto de lei através de resolução municipal (elaborar um plano de contingência) Criar Plano Municipal de Contingência integrando as Secretarias (Assistência Social, Habitação, Obras e Transporte, Planejamento, Saúde, Defesa Civil, Guarda Municipal) para situações de calamidade pública e emergências.	<b>Elaboração e aprovação junto ao comitê</b>	formação de comitê intersetorial	Elaborar plano com fluxo de atendimento em situações de calamidades públicas	Prever recursos materiais, financeiros e humanos para atender as situações de calamidade pública	aprovação do plano de contingência em situações de calamidades públicas.
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de comitê intersetorial conjunto com defesa civil;</li> <li>- Formatar um fluxo de ação em caso de calamidade, prevendo as principais ameaças que necessitam de contingências para serem enfrentadas (tornados, vendavais, granizo (Riscos meteorológicos), inundações, enxurradas, deslizamentos (Riscos Geo hidrológicos); secas e estiagem; - incêndios florestais; produtos perigosos; situações pandemia, epidemia, endemia e surto, ruptura de barragens);</li> <li>- Prever ações em função das características do evento de calamidade;</li> <li>- Prever possibilidades de espaços para alojamento (garantir o acesso facilitado);</li> <li>- Elaborar esboço padrão para facilitar a criação da resolução municipal e dar agilidade na liberação de recursos;</li> <li>- Prever ações, locais, setores envolvidos para enfrentamento de emergências ou Calamidade Pública;</li> <li>- Prever recursos materiais (kits de materiais básicos alimentação, higiene, água, roupa e acomodação)</li> <li>- Formatar o plano de contingência e uma redação prévia de resolução</li> <li>- Aprovação do plano de contingência por comitê específico</li> </ul>					

**Prop. 10.** Assegurar a vigilância socioassistencial, identificando perdas e danos ocorridos devido a situação de calamidade pública e cadastrar população atingida.

Metas		Indicador para Monitoramento - Unidade	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
<b>Objetivo 1. Desenvolver Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b>						
<b>Meta 1</b>	Desenvolver Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em parceria com a Defesa Civil	<b>Elaboração e aprovação junto ao comitê</b>	estabelecer coordenação do serviço	fazer reunião com a defesa civil	elaborar propostas para o serviço	Aprovar o serviço
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contemplar no plano de contingência o fluxo de atendimento: identificação do público afetado;</li> <li>- Elencar principais demandas e organizar programação para atendimento prioritário das famílias e indivíduos, de acordo com cada situação</li> <li>- Viabilizar o acompanhamento de todas as pessoas afetadas</li> <li>- Promover o apoio e proteção à população atingida por emergências e calamidade pública, com a disponibilização de recursos humanos e materiais, inserção na rede socioassistencial e o acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais, enquanto perdurar a emergência;</li> <li>- Promover plano para assistência psicológica, abrigo temporário, água potável e alimentação, kits de higiene pessoal, kits de limpeza e dormitório, bem como promovendo campanhas de arrecadação de donativos. Além disso, fornecer kits de proteção contra baixa temperatura (como luvas, meias e toucas). (Aprovado por unanimidade).</li> </ul>					

## **RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**

Em relação aos recursos materiais, a gestão conta com 03 computadores, 02 impressoras, 01 telefone, 01 data show, 01 câmera fotográfica, acesso à internet e apresenta veículo próprio para uso do órgão gestor. Segundo análise do Ministério Público em consulta junto à gestora, os recursos materiais estão em boas condições de uso.

No âmbito da estrutura física, há 01 recepção, 02 salas de atendimento (uma da gestão e 01 equipe técnica), 01 copa, 01 banheiro e um anexo ao prédio que funciona como almoxarifado. A estrutura física foi avaliada suficiente para atender a demanda do órgão gestor. Importante garantir a disponibilidade de sala particularizada para atendimentos das famílias da Proteção Social Especial.

Não há uma orientação técnica específica sobre o número mínimo de profissionais para atuar no órgão gestor da assistência social em municípios de pequeno porte I. Nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS (quadriênio 2014-2017 e 2016-2019) com revisões anuais, exigem a estruturação administrativa do órgão gestor com profissionais de referência para a Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

As tabelas a seguir discriminam a composição das equipes do órgão gestor e CRAS (PSB + PSE). São descritos os profissionais, regime de contratação e carga horária, além de uma análise quanto ao atendimento das recomendações mínimas indicada e que carecem adequação: Para a gestão do SUAS o recomendado é

Constam na equipe 01 gestora, 01 assistente social para a gestão do SUAS, 01 profissional (preferencialmente o psicólogo) para compor a equipe da Proteção Social Especial (porque municípios de pequeno porte não possuem CREAS) e 01 administrativo.

<b>Órgão gestor - Recursos Humanos</b>		
<b>Cargo/Formação</b>	<b>Nome</b>	<b>Formato da Contratação</b>
01 Gestora	Ronise Jane Ravanelli de Oliveira	Comissionado, 40 horas
01 Chefe de Chefe de Divisão (auxiliar administrativo)	Pamela Mocellin	Cargo comissionado- 40 horas (função compartilhada com o CadÚnico;)
01 Zeladora	Marilei Fill Sbaraini	Cargo Efetivo, 40h
<b>Proteção Social Especial (Família acolhedora e atendimento socioeducativo)</b>		
Francielle Bet Rodrigues	Assistente social	cargo efetivo, 30h (Atende)
Gabriela Siebert Marchetti	Psicóloga	cargo efetivo, 20h (Atende)

<b>CRAS - Recursos Humanos Proteção Social Básica</b>			
<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Formato da Contratação</b>	<b>Atende ou necessidade de adequação</b>
Roselene Izabel de Campos	Coordenadora / Pedagoga	Cargo Efetivo, 40h	Atende
Julio Cesar da Silva Maciel de Lima	Psicólogo	Cargo efetivo, 20h	Necessária ampliação da carga horária do psicólogo (20 para 30 horas)
Marindia amaral da Silva Corra	Assistente Social	Cargo efetivo,30h	Atende
-	2 técnicos - Nível médio	não apresenta; não atende requisito, necessária adequação	
Roberta Kravec	-	Assistente administrativo	-
Queli Sbaraini	Zeladora	Cargo efetivo,40h (Função compartilhada)	-

## RECURSOS FINANCEIROS

O modelo de gestão recomendado pelo SUAS prevê financiamento compartilhado entre os entes da Federação através de transferências regulares e automáticas na modalidade “fundo a fundo”, entre os fundos de Assistência Social (Nacional - Estadual - Municipal), observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços deliberados pelo CMAS.

O cofinanciamento Federal se efetiva através de blocos de financiamento: proteção social básica e especial; gestão do Suas, gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único e ainda repasses extraordinários em função de calamidades. A previsão orçamentária de investimentos federais para o quadriênio totaliza aproximadamente R\$ 376.700,00.

Em relação à contrapartida estadual, o Estado do Paraná faz repasses mensais efetuados conforme a Lei Estadual nº 17.544 e art. 4º da Deliberação nº 065/2013 do CEAS. O Paraná conta com diferentes pisos para o cofinanciamento dos serviços da Assistência Social. O município recebe repasses no formato PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social, destinado para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS. Deliberações nº 013/2013 e 065/2013-CEAS. Valor de Referência Mensal de R\$ 6.250,00 para os municípios de pequeno porte I. Totalizando R\$ 75.000,00 anuais, e um investimento de R\$ 300.000,00 para o período 2022-2025.

	Repasso mensal previsto	Valor total anual previsto			
		2022	2023	2024	2025
<b>FEDERAL</b>					
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		R\$ 1.725,96	R\$ 509,76	R\$ 509,76	R\$ 509,76
PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20			
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 42,48	R\$ 509,76			
Bloco da Proteção Social Básica		R\$ 54.944,16	R\$ 39.944,16	R\$ 39.944,16	R\$ 39.944,16
PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 3.328,68	R\$ 39.944,16			
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		R\$ 47.170,68	R\$ 30.010,68	R\$ 30.010,68	R\$ 30.010,68
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 2.500,89	R\$ 30.010,68			
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00			
<b>TOTAL FEDERAL</b>		<b>R\$ 103.840,80</b>	<b>R\$ 87.624,60</b>	<b>R\$ 87.624,60</b>	<b>R\$ 87.624,60</b>
<b>ESTADUAL</b>					
PPASI - Piso Paranaense de Assistência Social	R\$ 6.250,00				
<b>TOTAL ESTADUAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>MUNICIPAL</b>					
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>		<b>R\$ 1.382.500,00</b>	<b>R\$ 1.492.700,00</b>	<b>R\$ 1.574.500,00</b>	<b>R\$ 1.674.500,00</b>
		<b>R\$ 1.561.340,80</b>	<b>R\$ 1.655.324,60</b>	<b>R\$ 1.737.124,60</b>	<b>R\$ 1.837.124,60</b>

O planejamento de investimentos municipais foi extraído da Lei do Plano Plurianual Nº 1565 – 2021, que dispõe sobre o PAA para o período 2022-2025. A previsão de despesa indica que serão destinados R\$ 6.124.200,00 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) para a Manutenção da Secretaria e dos programas e serviços, conforme pode ser observado no detalhamento das despesas previstas. Assim, considera-se esse valor como “Receita Municipal”.

Este é um valor progressivo: para 2022 a previsão é de R\$ 1.382.500,00 e até chegar ao valor de R\$1.674.500,00 para o ano de 2025 (acréscimo de 21% até o final do quadriênio). Há 20 diferentes ações com fontes previstas, que contemplam desde custeio para melhorias na infraestrutura, ações para conselhos relacionados à assistência social e ações relacionadas à criança e adolescente, entre outros.

Por meio do Departamento de Assistência Social o município prevê um investimento de aproximadamente 6,1 milhões no quadriênio, desse modo, no processo de cofinanciamento da Política de Assistência Social o município arca com a maior despesa, cerca de 90% do total. O governo federal participa com cerca de 5,4% e o governo estadual com pouco mais de 4,4%.

Obs.: Os repasses federais de transferência de renda (ex. Auxílio Brasil, BPC), não foram contabilizados no montante. Em média, o auxílio Brasil movimenta aproximadamente R\$ 35.000,00/mensais que, somado ao BPC, podem chegar a R\$ 70.000,00 mensais para o município (referência maio/2022).

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul-PR  
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1  
Metas das Ações Prog. Gov.

Filtros:					
Campos:	Conteúdos	Descrição			
Classificação Institucional	08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Institucional	08.01	DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INF.E JUV.			
Classificação Institucional	08.02	FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Fonte de Recursos	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
1.028.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM PREDIOS PUBLICOS SOCIAIS	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
2.025.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.000,00	658.000,00	691.000,00	725.000,00	2.700.000,00
2.027.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO FUNDO E/OU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	78.700,00	85.000,00	89.500,00	325.200,00
2.028.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	170.000,00	181.000,00	190.000,00	201.500,00	742.500,00
2.040.000-AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	7.000,00	7.000,00	9.000,00	9.000,00	32.000,00
2.046.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	130.000,00	136.000,00	142.000,00	145.000,00	553.000,00
2.047.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	66.000,00
2.049.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - BLOCO IGD SUAS	5.000,00	7.000,00	8.500,00	9.000,00	29.500,00
2.057.000-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	8.000,00	8.000,00	9.500,00	9.500,00	35.000,00
2.072.000-PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ	6.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00	28.000,00
2.073.000-SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	24.000,00
2.074.000-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	15.000,00	-	17.000,00	32.000,00
2.076.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - BLOCO IGD-M	6.000,00	6.500,00	8.000,00	8.500,00	29.000,00
6.026.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO S	90.000,00	96.000,00	102.000,00	106.000,00	394.000,00
6.052.000-Programa de Atenção Básica a criança e ao adolescente	45.000,00	49.000,00	53.000,00	57.000,00	204.000,00
6.066.000-APOIO A FAMILIA ACOLHEDORA	17.000,00	20.500,00	24.000,00	26.500,00	88.000,00
6.067.000-APOIO A FAMILIA EXTENSA	19.000,00	21.500,00	24.000,00	26.500,00	91.000,00
6.068.000-PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INFANTIL	29.000,00	32.500,00	36.000,00	39.500,00	137.000,00
6.069.000-SINASE - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	5.000,00	6.500,00	8.000,00	9.500,00	29.000,00
6.070.000-PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>1.382.500,00</b>	<b>1.492.700,00</b>	<b>1.574.500,00</b>	<b>1.674.500,00</b>	<b>6.124.200,00</b>

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DIVISÃO FINANÇAS; CONTABIL E TESOURARIA, 12/Mai/2022. Dados aprovados pelo Legislativo.  
<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Lei-N%C2%BA-1.565-2021.pdf>

## INDICADORES E MONITORAMENTO DAS METAS DETERMINADAS

Estabelecido o planejamento a médio prazo (próximos quatro anos) este PMAS discrimina os resultados desejados para a política da Assistência Social municipal através de 10 Diretrizes/Propostas, em que se desdobra em 20 objetivos estratégicos e 27 metas. Uma das diretrizes apontadas foi deliberado pela atual impossibilidade de efetivação e permanecerá sem ação, necessitando ser reavaliada e reincluída em nova atualização.

**Monitoramento:** É o ato de verificar coletivamente a execução do planejamento e sua relação com a superação dos desafios identificados inicialmente. Cada objetivo/meta será avaliado individualmente segundo o indicador estabelecido: comparando ao que foi realizado pelo mesmo critério. É o instrumento para acompanhar a implementação das ações. Cabe lembrar que as metas estabelecidas podem se desdobrar em diversos indicadores/variáveis não previstas diretamente no PMAS.

**Avaliação:** é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

**Responsabilidade:** O monitoramento e a avaliação juntamente ao subsistema de informação, compõem a Vigilância Socioassistencial. Visto que no município de Bom Sucesso do Sul este setor ainda precisa ser estruturado, propõe-se estabelecer e formalizar uma Comissão responsável pelo monitoramento das metas e avaliação dos resultados deste PMAS-Quadriênio 2022-2025, composta por conselheiros e funcionários do SUAS.

Na avaliação ou monitoramento é importante envolver os órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

**Periodicidade:** O PMAS de Bom Sucesso do Sul deverá ser apreciado em todo o período de sua execução, sendo revisitado em reuniões da equipe técnica e coordenadores dos equipamentos, em periodicidade firmada junto ao comitê de avaliação e monitoramento. No término do exercício em conjunto com toda a rede de Assistência Social será realizada uma avaliação global, inspecionando o plano para o próximo exercício.

1. **MONITORAMENTO DAS METAS:** será realizado em periodicidade anual, em agenda deliberada pela comissão no início do ano.
2. **AVALIAÇÃO:** O momento de avaliação acontecerá após 2 anos de vigência do PMAS, após a conclusão do 2º monitoramento, em agenda previamente deliberada pela comissão.
3. **REVISÃO DO PMAS 2022-2025:** Propõe-se aqui um momento ao final do período vigente desse plano para revisão do PMAS. A recomendação é que o momento seja programado para anteceder a próxima Conferência municipal da Assistência Social, os objetivos e metas precisam ser debatidos à luz dessas conferências, utilizando-se as reflexões obtidas do monitoramento e avaliação realizados.

#### Monitoramento e Avaliação das metas PMAS Bom Sucesso do Sul - Quadriênio 2022-2025

Monitoramento					Avaliação		
Período	Identificar a meta	Indicador de monitoramento	Indicador obtido no período	Status da meta	Justificativa de não conclusão	Objetivos foram atingidos?	O que avaliar?
2023	Transcreva a meta do período	Indicador pré-definido	Quais foram os resultados obtidos/ mensurados? Transcrever na mesma unidade do indicador	Não Iniciada Iniciada, mas não concluída concluída	identifique as justificativas para não alcance dos parâmetros pré-estabelecidos	Quais foram os resultados? Os objetivos foram atingidos?	Execução, implantação, dificuldades, barreiras, recursos (financeiros, pessoal, infraestrutura)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022-2025 de Bom Sucesso do Sul foi designada pela Portaria nº 170, de 21 de junho de 2022, sendo composta pela equipe descrito abaixo:

Equipe técnica do Departamento de Assistência Social:

Maríndia do Amaral da Silva Correa; Assistente Social do CRAS.

Francielle Bet Rodrigues; Assistente Social da Proteção Especial.

Roselene Izabel de Campos; Coordenadora do CRAS.

Segundo o Art. 2º, entrou em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 170, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidores para comporem a Comissão de Assessoramento no Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pela Resolução do CMAS N° 04/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Comissão de Assessoramento no Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social:

I. Equipe técnica do Departamento de Assistência Social:

- Maríndia do Amaral da Silva Correa; Assistente Social do CRAS.
- Francielle Bet Rodrigues; Assistente Social da Proteção Especial.
- Roselene Izabel de Campos; Coordenadora do CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**B2EA656E

## **ENCERRAMENTO: RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

A efetivação das metas instituídas no Plano Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul refletirá na autonomia aos sujeitos, grupos e comunidades por meio da efetivação e garantia de direitos dos usuários, redução da pobreza, dos riscos sociais e demais vulnerabilidades, redução das desigualdades e iniquidades, e o avanço nos níveis de cidadania, justiça social, bem-estar comunitário e desenvolvimento econômico e social em nossa cidade.

A instrumentação e reestruturação dos serviços, a qualificação dos profissionais e a estruturação da gestão, refletirão na ampliação da oferta de serviços, no uso dos recursos de forma mais estratégica e estruturada e na ampliação do percentual de indivíduos e famílias atendidos pela Assistência Social.

O fortalecimento do relacionamento entre a rede prestadora de serviços, usuários e a população, visa facilitar a compreensão do sistema e das políticas públicas e o acesso à informação como garantia do espaço digno para debate e constituição de atuação cidadã de cada munícipe.